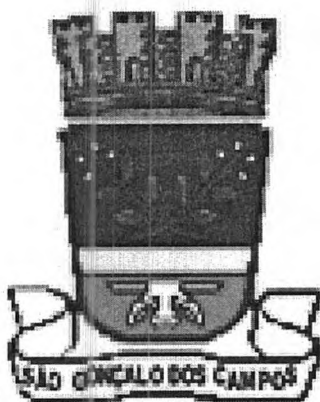




PROCESSOS PAGOS JANEIRO 2016

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 1

DATA: 12/01/2016
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Cesar Rosivaldo Oliveira Santos

VALOR BRUTO R\$ 570,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO R\$ 570,00

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040 Manutenção da Câmara Municipal
3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5555	570,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 16 / 1													
TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO										
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO										
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA									
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA										
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal									
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA										
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica									
FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário													
LICITAÇÃO: 005/2016 - Dispensa de Licitação			SALDO NA DOTAÇÃO										
CONTRATO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL								
CONVÊNIO:			R\$ 122.560,00	R\$ 600,00	R\$ 121.960,00								
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica													
CREDOR(A): 25414 - Cesar Rosivaldo Oliveira Santos													
ENDEREÇO: Rua C 11													
BAIRRO:													
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA													
C.N.P.J.: 12.805.158/0001-18		I.E.:		C.P.F.:									
HISTÓRICO													
Valor empenhado para despesas com serviços em recarga de tonner													
Movimentação de Sub-empenho													
Saldo anterior: 600,00		Valor: 570,00		Saldo atual: 30,00									
VALOR DO EMPENHO R\$				R\$ 600,00									
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA		DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO		DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).									
EM: 04/01/2016		EM: 04/01/2016		EM: 11/01/2016									
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68		EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584		JOSE CARLOS DAL TRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568									
LIQUIDAÇÃO		PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1											
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		VALOR TOTAL BRUTO R\$: 570,00		FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA									
EM: 11/01/2016		VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00		EM: 12/01/2016									
		PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 570,00											
		Quinhentos e Setenta Reais											
		<table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5555</td> <td>570,00</td> </tr> </table>		Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5555	570,00		
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor										
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5555	570,00										
		EM: 12/01/2016											
EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584		CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68		ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87									



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

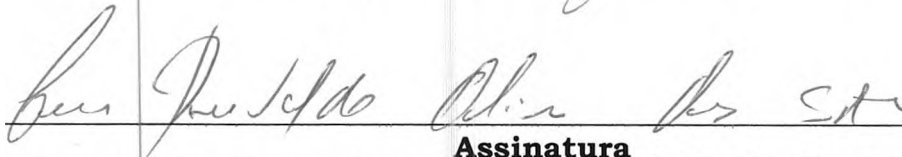


RECIBO

Valor	570,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	570,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais) referente a serviço de recargas de toner's para máquina copiadora Richor Aficio e Kyocera. Cf. nota nº 0001.

São Gonçalo dos Campos, 12 / JANEIRO / 2016.



Assinatura

RG. nº 0260342183 CPF nº 26578550500

CREADOR: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS

ENDEREÇO: Rua C, nº 11 Caminho DII - Muchila I Feira de Santana - BA.

CNPJ: 12.805.158/0001-18

INSC. MUN.: 1013300



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **11/01/2016 12:25** Período de Competência **1/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS** CPF/CNPJ **12.805.158/0001-18**
 Inscrição Municipal **533378** Fone/Fax **(75)8134-5793** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **cesaroliveirasantos10@hotmail.com**
 Endereço **RUA C, 11 TERREO CAM DII Bairro Muchila I CEP 44006-260 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
 Inscrição Municipal **13300** Fone/Fax E-mail
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 3101-Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA PARA TOONER'S RICOH E KYOCERA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
570,00	0,00	0,00	570,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
28,50	0,00	0,00	570,00	570,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500**
CNPJ: **12.805.158/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:19:41 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **F2D8.F8B5.1FBE.8663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 27804

CONTRIBUINTE:	CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS MEI
ENDEREÇO:	CAMINHO D II FEIRA X, 11 - CONJ FEIRA X
CNPJ/CPF	12.805.158/0001-18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	53.337-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	37.826-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	07/12/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/02/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

0894dc94eb3e791fe83a121ce752b2d9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/11/2015 08:40



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151435509

RAZÃO SOCIAL	
CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
003.287.127	12.805.158/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/11/2015 08:40



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151435509

RAZÃO SOCIAL	
CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
003.287.127	12.805.158/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.805.158/0001-18
Certidão nº: 7796964/2016
Expedição: 11/01/2016, às 15:58:02
Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.805.158/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

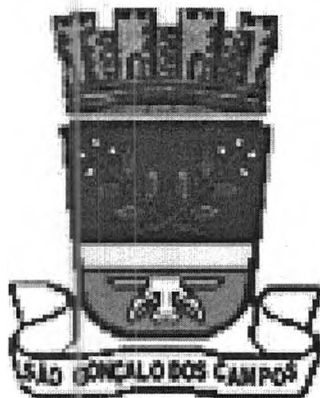
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 2

DATA: 15/01/2016

CREDOR: Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros

VALOR BRUTO R\$ 78.165,10
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 27.885,92
VALOR LÍQUIDO R\$ 50.279,18

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040 Manutenção da Câmara Municipal
3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	50.279,18

Anderson
Com. de Governo
Portaria nº 0004015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 5 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 1.731.210,69	R\$ 937.981,20	R\$ 793.229,49

CREDOR(A): 25426 - Carlos Cerqueira da Purificação e Outros
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 020.506.415-91 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 937.981,20 Valor: 78.165,10 Saldo atual: 859.816,10

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 937.981,20**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 15/01/2016 JOSE CARLOS DALTO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	--

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 15/01/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 78.165,10 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 27.885,92 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 50.279,18 Cinquenta Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>175205</td> <td>50.279,18</td> </tr> </table> EM: 15/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	50.279,18	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 15/01/2016 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	50.279,18							

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Janeiro/2016

Tipo da Folha: Normal**Nº da Folha:** (Todos)**Unidade:** (Todos)**Local de trabalho:** (Todos)**Órgão:** (Todos)**Funcionário:** (Todos)**Regime:** (Todos)**Cargo:** (Todos)**Lote:** (Todos)

Gerado por: Anderson da Silva Daltra

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO**Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo****Nível/Classe/Referência** 26 - 13 - REF. 1**Matrícula:** 29 **Nome:** CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICACAO **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/01/13 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:** 020.506.415-91 **Qt. Dep. IRRF:** 0**Cargo:** VEREADOR **Cargo Exercido:** VEREADOR **Jornada:** 160

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	627,14
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.023	1.081,89
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	720.95	720,95
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		3.000,86
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.441,82	FGTS:	Salário Líquido: 3.011,84		
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°:				

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1**Matrícula:** 33 **Nome:** CLAUDIO BARBOSA FALCAO **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/01/13 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:** 390.568.805-00 **Qt. Dep. IRRF:** 1**Cargo:** VEREADOR **Cargo Exercido:** VEREADOR **Jornada:** 0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	575,00
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.023	521,83
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	1255.19	1.255,19
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		2.922,90
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.252,23	FGTS:	Salário Líquido: 3.089,80		
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1**Matrícula:** 34 **Nome:** EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/01/13 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:** 758.529.425-53 **Qt. Dep. IRRF:** 2**Cargo:** VEREADOR **Cargo Exercido:** VEREADOR **Jornada:** 0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	522,87
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.022	1.230,76
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	500.16	500,16
					501 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	72,75
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		2.897,42
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.062,64	FGTS:	Salário Líquido: 3.115,28		
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1**Matrícula:** 37 **Nome:** ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/01/13 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:** 000.974.095-37 **Qt. Dep. IRRF:** 3**Cargo:** VEREADOR **Cargo Exercido:** VEREADOR **Jornada:** 0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	470,73
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.013	1.265,66
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		2.307,27
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.873,05	FGTS:	Salário Líquido: 3.705,43		
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Janeiro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO**Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo**

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 30 Nome: GILSON FERREIRA CAZUMBA Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:360.509.115-68 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada:160

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	313,26
					5 IRRF	27.5	541,57
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.024	1.586,87
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		2.441,70
Base PP:0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR:5.130,67	FGTS:		Salário Líquido:		3.571,00
Base PP 13º:0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00					

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 32 Nome: GONCALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:339.736.795-68 Qt. Dep. IRRF: 6

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada:0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	22.5	332,33
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		903,21
Base PP:0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR:4.304,28	FGTS:		Salário Líquido:		5.109,49
Base PP 13º:0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00					

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 41 Nome: JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:930.106.645-91 Qt. Dep. IRRF: 5

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada:0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	22.5	374,99
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.013	1.139,04
					18 PENSAO ALIMENTICIA	829.36	829,36
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		2.914,27
Base PP:0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR:4.493,87	FGTS:		Salário Líquido:		3.098,43
Base PP 13º:0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00					

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 38 Nome: JOSE DANIEL DE CARVALHO Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:552.379.915-72 Qt. Dep. IRRF: 4

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada:0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	418,59
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.024	1.138,09
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		2.127,56
Base PP:0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR:4.683,46	FGTS:		Salário Líquido:		3.885,14
Base PP 13º:0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00					



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Janeiro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha:(Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 40 Nome: JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:190.868.225-68 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada:0

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
Agentes Políticos	12 SUBSIDIO	30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
				5 IRRF	27.5	522,87
				500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	411.99	411,99
Total de Remuneração			6.012,70	Total de Descontos:		1.505,74
Base PP:0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR:5.062,64	FGTS:	Salário Líquido:		4.506,96
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00				

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 35 Nome: JOSUE DE OLIVEIRA Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:551.809.575-91 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada:160

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
Agentes Políticos	12 SUBSIDIO	30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	398,15
				5 IRRF	27.5	622,50
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.022	1.186,38
Total de Remuneração			6.012,70	Total de Descontos:		2.207,03
Base PP:0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR:5.424,96	FGTS:	Salário Líquido:		3.805,67
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00				

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 31 Nome: LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:190.842.775-20 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada:160

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
Agentes Políticos	12 SUBSIDIO	30.0	6.012,70	5 IRRF	27.5	784,13
Total de Remuneração			6.012,70	Total de Descontos:		784,13
Base PP:0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR:6.012,70	FGTS:	Salário Líquido:		5.228,57
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:				

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 39 Nome: NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:983.999.005-59 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada:0

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
Agentes Políticos	12 SUBSIDIO	30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
				5 IRRF	27.5	522,87
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.023	1.368,69
				500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	369.78	369,78
Total de Remuneração			6.012,70	Total de Descontos:		2.832,22
Base PP:0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR:5.062,64	FGTS:	Salário Líquido:		3.180,48
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00				

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 36 Nome: ROGERIO FALCAO DE OLIVEIRA Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:385.396.595-49 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada:0

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
Agentes Políticos	12 SUBSIDIO	30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
				5 IRRF	27.5	470,73
Total de Remuneração			6.012,70	Total de Descontos:		1.041,61
Base PP:0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR:4.873,05	FGTS:	Salário Líquido:		4.971,09
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00				

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COMPATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Janeiro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
12	SUBSIDIO	390.0	13	78.165,10	
4	INSS	132.0	12		6.420,21
5	IRRF	347.5	13		6.786,32
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	117.187	9		10.519,21
18	PENSAO ALIMENTICIA	829.36	1		829,36
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	3258.0699	5		3.258,07
501	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	1		72,75
Total Remuneração:				78.165,10	Total de Descontos: 27.885,92
				Liquido:	50.279,18

Total de funcionários: 13



TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
12	SUBSIDIO	390.0	13	78.165,10		
4	INSS	132.0	12		6.420,21	
5	IRRF	347.5	13		6.786,32	
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	117.187	9		10.519,21	
18	PENSAO ALIMENTICIA	829.36	1		829,36	
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	3258.0699	5		3.258,07	
501	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	1		72,75	
Total Remuneração:				78.165,10	Total de Descontos:	27.885,92
Total de funcionários: 13					Liquido:	50.279,18



Categoria: 19 - Agente Político

Bases de Cálculo: Terceiros: 78.165,10 RAT: 78.165,10 INSS: 78.165,10 PP: 0,00

Total Bases: Terceiros: 78.165,10 RAT: 78.165,10 INSS: 78.165,10 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:			0,00
Contribuição Patronal:		INSS (20.0%)	15.633,02 P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:		INSS (0.0%)	0,00
RAT Ajustado:		INSS (1.0%)	781,65
Aposentadoria Especial:		INSS	0,00 P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:		INSS -	0,00 P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:		INSS -	0,00 P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:		INSS	16.414,67 P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:		INSS	6.420,21 P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):		INSS	22.834,88 P.P. 0,00



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA



Operação realizada com sucesso.

Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	22
Valor Total Folha:	R\$68.204,46
Nome da Folha:	NORMAL
Mês/Ano:	01/2016
Data Débito:	15/01/2016
Data da operação:	15/01/2016

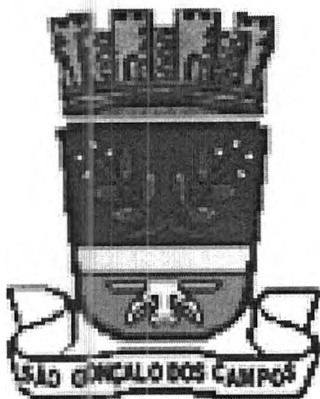
Código da operação: 764795

Chave de Segurança: KSWRSPG3NXAKXSRZ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 3

DATA: 15/01/2016

CREDOR: Ana Gloria Dias da Costa e Outros

VALOR BRUTO R\$ 16.074,55
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 3.836,29
VALOR LÍQUIDO R\$ 12.238,26

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040 Manutenção da Câmara Municipal
3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	12.238,26

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 6 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário		SALDO NA DOTAÇÃO			
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO ANTERIOR			
CONTRATO:		VALOR DO EMPENHO			
CONVÊNIO:		SALDO ATUAL			
ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 793.229,49	R\$ 208.969,15	R\$ 584.260,34	

CREDOR(A): 25427 - Ana Gloria Dias da Costa e Outros
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: I.E.: C.P.F. 676.270.110-86 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 208.969,15

Valor: 16.074,55

Saldo atual: 192.894,60

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 208.969,15

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 15/01/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 15/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 16.074,55
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3.836,29
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 12.238,26
Doze Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	12.238,26

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 15/01/2016

ANA GLORIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Janeiro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)

Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 22 - 2 - REF. 1

Matrícula: 3 Nome: ANA GLORIA DIAS DA COSTA Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 25341-9 CPF: 439.802.365-87 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: AUXILIAR DE CONTABILIDADE Cargo Exercido: AUXILIAR DE CONTABILIDADE Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	2.603,25	4 INSS	11.0	372,26
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	260,33	5 IRRF	15.0	96,99
		22 GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE	520.63	520,63	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	11.024	647,96
Total de Remuneração				3.384,21	Total de Descontos:		1.117,21
Base PP: 0,00 Base INSS: 3.384,21 Base IR: 3.011,95 FGTS:					Salário Líquido:		2.267,00
Base PP 13º: 0,00 Base INSS 13º: 0,00 Base IR 13º:							

Nível/Classe/Referência 23 - 6 - REF. 1

Matrícula: 9 Nome: DOMINGOS SILVA DOS SANTOS Situação: NORMAL

Admissão: 01/08/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 551.789.955-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: PORTEIRO Cargo Exercido: PORTEIRO Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	1.171,45	4 INSS	8.0	103,08
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	117,15			
Total de Remuneração				1.288,60	Total de Descontos:		103,08
Base PP: 0,00 Base INSS: 1.288,60 Base IR: 806,34 FGTS:					Salário Líquido:		1.185,52
Base PP 13º: 0,00 Base INSS 13º: 0,00 Base IR 13º: 0,00							

Nível/Classe/Referência 23 - 9 - REF. 1

Matrícula: 4 Nome: ELIANA FERREIRA DA SILVA Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 001.834.275-21 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: XEROGRAFISTA Cargo Exercido: XEROGRAFISTA Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	1.041,29	4 INSS	8.0	91,63
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	104,13			
Total de Remuneração				1.145,42	Total de Descontos:		91,63
Base PP: 0,00 Base INSS: 1.145,42 Base IR: 674,61 FGTS:					Salário Líquido:		1.053,79
Base PP 13º: 0,00 Base INSS 13º: 0,00 Base IR 13º: 0,00							

Nível/Classe/Referência 22 - 1 - REF. 1

Matrícula: 1 Nome: IONE MARIA DALTRIO GONCALVES Situação: NORMAL

Admissão: 09/06/08 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 986.123.445-49 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: TESOUREIRO Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	3.508,81	4 INSS	11.0	482,46
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	350,88	5 IRRF	15.0	173,86
		1018 GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO	1.0	526,32			
Total de Remuneração				4.386,01	Total de Descontos:		656,32
Base PP: 0,00 Base INSS: 4.386,01 Base IR: 3.524,37 FGTS:					Salário Líquido:		3.729,69
Base PP 13º: 0,00 Base INSS 13º: 0,00 Base IR 13º: 0,00							

Nível/Classe/Referência 23 - 7 - REF. 1

Matrícula: 6 Nome: JOSUE NASCIMENTO DA SILVA Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 094.624.225-91 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: SEGURANÇA Cargo Exercido: SEGURANÇA Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	1.561,94	4 INSS	9.0	154,63
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	156,19	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.043	262,89
Total de Remuneração				1.718,13	Total de Descontos:		417,52
Base PP: 0,00 Base INSS: 1.718,13 Base IR: 1.373,91 FGTS:					Salário Líquido:		1.300,61
Base PP 13º: 0,00 Base INSS 13º: 0,00 Base IR 13º: 0,00							

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Janeiro/2016

Tipo da Folha: Normal

Nº da Folha: (Todos)

Unidade: (Todos)

Local de trabalho: (Todos)

Órgão: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Regime: (Todos)

Cargo: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 23 - 5 - REF. 1

Matrícula: 5 Nome: JOUCI DE SOUZA PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 005.165.995-69 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: TELEFONISTA

Cargo Exercido: TELEFONISTA

Jornada: 0

Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1 SALARIO BASE		30.0	1.171,45	4 INSS	8.0	103,08
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	117,15	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.089	323,69
Total de Remuneração			1.288,60	Total de Descontos:		
				426,77		
Base PP: 0,00	Base INSS: 1.288,60	Base IR: 616,75	FGTS:	Salário Líquido:		
Base PP 13°: 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		861,83		

Nível/Classe/Referência 22 - 3 - REF. 1

Matrícula: 2 Nome: MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO

Situação: NORMAL

Admissão: 01/08/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1626-3

CPF: 868.195.695-72 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: SECRETARIA

Cargo Exercido: SECRETARIA

Jornada: 160

Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1 SALARIO BASE		30.0	2.603,25	4 INSS	11.0	314,99
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	260,33	5 IRRF	7.5	48,34
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.03	660,43
Total de Remuneração			2.863,58	Total de Descontos:		
				1.023,76		
Base PP: 0,00	Base INSS: 2.863,58	Base IR: 2.548,59	FGTS:	Salário Líquido:		
Base PP 13°: 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°:		1.839,82		

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	210.0	7	13.661,44	
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	7.0	7	1.366,16	
22	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNCAO	520.63	1	520,63	
1018	GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO	1.0	1	526,32	
4	INSS	66.0	7		1.622,13
5	IRRF	37.5	3		319,19
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	50.186	4		1.894,97
Total Remuneração:				16.074,55	Total de Descontos:
					3.836,29
				Liquido:	12.238,26

Total de funcionários: 7



TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	210.0	7	13.661,44		
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	7.0	7	1.366,16		
22	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNCAO	520.63	1	520,63		
1018	GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO	1.0	1	526,32		
4	INSS	66.0	7		1.622,13	
5	IRRF	37.5	3		319,19	
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	50.186	4		1.894,97	
Total Remuneração:				16.074,55	Total de Descontos:	3.836,29
Total de funcionários: 7					Liquido:	12.238,26



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal

Bases de Cálculo: Terceiros: 16.074,55 RAT: 16.074,55 INSS: 16.074,55 PP: 0,00

Total Bases: Terceiros: 16.074,55 RAT: 16.074,55 INSS: 16.074,55 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS: Base: Aliquota: Valor:

15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:			0,00
Contribuição Patronal:		INSS (20.0%)	3.214,91 P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:		INSS (0.0%)	0,00
RAT Ajustado:		INSS (1.0%)	160,74
Aposentadoria Especial:		INSS	0,00 P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:		INSS -	0,00 P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:		INSS -	0,00 P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:		INSS	3.375,65 P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:		INSS	1.622,13 P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):		INSS	4.997,78 P.P. 0,00



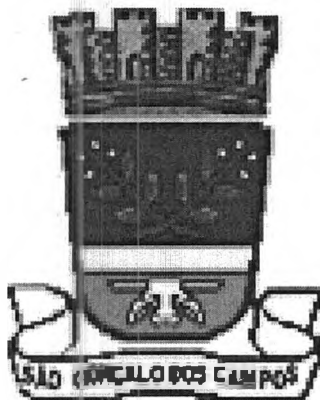
Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.	
Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	22
Valor Total Folha:	R\$68.204,46
Nome da Folha:	NORMAL
Mês/Ano:	01/2016
Data Débito:	15/01/2016
Data da operação:	15/01/2016
Código da operação: 764795	
Chave de Segurança: KSWRSPG3NXAKXSRZ	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474	

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 4

DATA: 15/01/2016

CREDOR: Jose Carlos Daltro Pinto e Outros

VALOR BRUTO R\$ 6.509,26
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 822,24
VALOR LÍQUIDO R\$ 5.687,02

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040 Manutenção da Câmara Municipal
3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	5.687,02

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO **BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 7/1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO								
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA						
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA								
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal						
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA								
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,						

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 584.260,34	R\$ 175.620,38	R\$ 408.639,96
ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			

CREADOR(A): 25428 - Jose Carlos Dalto Pinto e Outros
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 140.449.865-68 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores comissionados

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 175.620,38 Valor: 6.509,26 Saldo atual: 169.111,12

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 175.620,38

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 15/01/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 15/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 4

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 6.509,26
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 822,24
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.687,02
Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	5.687,02

EM: 15/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 15/01/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Janeiro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMISSONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 29 - 11 - REF. 1

Matrícula: 47 Nome: ANDERSON DA SILVA DALTRO Situação: NORMAL

Admissão: 15/10/15 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21549-1 CPF:010.632.735-60 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: CONTROLADOR INTERNO Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO Jornada:40

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1 SALARIO BASE		30.0	3.508,81	4 INSS	11.0	385,96
				5 IRRF	7.5	48,76
Total de Remuneração			3.508,81	Total de Descontos:		434,72
Base PP:0,00	Base INSS: 3.508,81	Base IR:2.554,08	FGTS:	Salário Líquido:		3.074,09
Base PP 13°0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°:0,00				

Nível/Classe/Referência 24 - 10 - REF. 1

Matrícula: 46 Nome: JOSE CARLOS DALTRO PINTO Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/15 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1458-6 CPF:140.449.865-68 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO Cargo Exercido: DIRETOR ADMINISTRATIVO Jornada:160

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1 SALARIO BASE		30.0	3.000,45	4 INSS	11.0	330,04
				5 IRRF	7.5	57,48
Total de Remuneração			3.000,45	Total de Descontos:		387,52
Base PP:0,00	Base INSS: 3.000,45	Base IR:2.670,41	FGTS:	Salário Líquido:		2.612,93
Base PP 13°0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°:				

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	60.0	2	6.509,26		
4	INSS	22.0	2		716,00	
5	IRRF	15.0	2		106,24	
Total Remuneração:				6.509,26	Total de Descontos:	822,24
					Líquido:	5.687,02

Total de funcionários: 2



TOTALS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	60.0	2	6.509,26		
4	INSS	22.0	2		716,00	
5	IRRF	15.0	2		106,24	
Total Remuneração:				6.509,26	Total de Descontos:	822,24
Total de funcionários: 2					Liquido:	5.687,02



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e

Bases de Cálculo: Terceiros: 6.509,26 RAT: 6.509,26 INSS: 6.509,26 PP: 0,00

Total Bases: Terceiros: 6.509,26 RAT: 6.509,26 INSS: 6.509,26 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS: Base: Alíquota: Valor:

15 anos 0,00 12.0 0,00

20 anos 0,00 9.0 0,00

25 anos 0,00 6.0 0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:			0,00
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	1.301,85	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	65,09	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	1.366,94	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	716,00	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	2.082,94	P.P. 0,00



Serviços

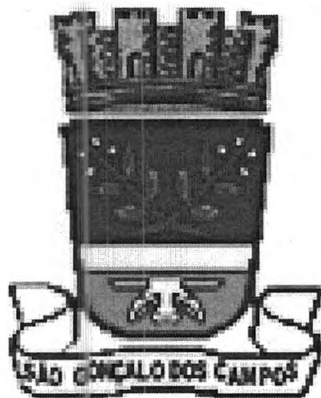
Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.	
Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	22
Valor Total Folha:	R\$68.204,46
Nome da Folha:	NORMAL
Mês/Ano:	01/2016
Data Débito:	15/01/2016
Data da operação:	15/01/2016
Código da operação: 764795	
Chave de Segurança: KSWRSPG3NXAKXSRZ	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 5

DATA: 18/01/2016

CREADOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	14,52
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	14,52

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	14,52

Anderson de Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 1 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário					
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

CREADOR(A): 25440 - Caixa Economica Federal
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 **I.E.:** **C.P.F.** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 200,00 Valor: 14,52 Saldo atual: 185,48

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

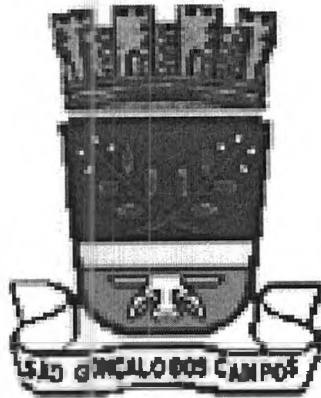
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 18/01/2016 JOSE CARLOS BALTRÓ PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 5

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 18/01/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 14,52 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 14,52 Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>175205</td> <td>14,52</td> </tr> </table> EM: 18/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	14,52	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 18/01/2016 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	14,52							

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 6

DATA: 19/01/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	16.414,67
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	16.414,67

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5556	16.414,67

Anderson da Silva De:
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190130000	Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			
CONVÊNIO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
 C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 270.000,00 Valor: 16.414,67 Saldo atual: 253.585,33

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 04/01/2016

EM: 04/01/2016

EM: 19/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

JOSE CARLOS BALTRÓ PINTO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 6

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 16.414,67
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 16.414,67
 Dezoiséis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reals e Sessenta e Sete Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 19/01/2016

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5556	16.414,67

EM: 19/01/2016

EDVALDO PERREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

EM: 19/01/2016
 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
 CPF: 439.802.365-87

018 Banco 104 Agência 0074 C1 Conta 8 06000005-4 C2 Série 0 AAA Cheque nº 005556 C3 R\$ 5 =16.414,67=



Pague por este cheque a quantia de Dezesseis mil, quatrocentos quatorze reais e sessenta e sete centavos

a INSS - Instituto Nacional do Seguro Social ou à sua ordem



S. G. Campos, 19 de janeiro de 2016
[Handwritten Signature]
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60 CLIENTE DESDE: 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 06/15



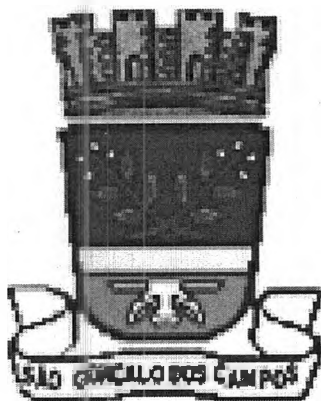
cópia de cheque nº 005556 Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. contribuição patronal da folha dos Vereadores no mês de janeiro/16. Cf. GPS.

<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente 5-4	
			Tafão	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 7

DATA: 19/01/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	1.012,90
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.012,90

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3190130000	Obrigações Patronais
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5557	1.012,90

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 2

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190130000	Obrigações Patronais		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinarios

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00
ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV			

CREDOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO	
Valor empenhado para despesas com o INSS	

Movimentação de Sub-empenho
Saldo anterior: 253.585,33 Valor: 1.012,90 Saldo atual: 252.572,43

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONDA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 19/01/2016 JOSE CARLOS DALTO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
--	--	--

LIQUIDAÇÃO PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 7

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 19/01/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.012,90 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.012,90 Um Mil e Doze Reais e Noventa Centavos</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5557</td> <td>1.012,90</td> </tr> </table> <p>EM: 19/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5557	1.012,90	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 19/01/2016 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5557	1.012,90							



018 Banco 104 Agência 0074 C1 Conta 8 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005557 C3 3 RS = 1.012,90

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, doze reais e noventa centavos

a INSS - Instituto Nacional do Seguro Social ou à sua ordem



S. g. Campos, 19 de janeiro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE: 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 06/15



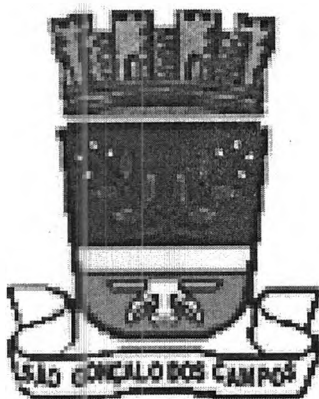
cópia de cheque nº 005557
 Visado Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. contribuição patronal da folha dos efetivos e comissionados no mês de Janeiro/16. Cf. GPS.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 8

DATA: 19/01/2016
Lic/Disp/Inex 001/2015

CREADOR: Jose Jorge dos Santos Alves

VALOR BRUTO R\$	3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.300,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5563	3.300,00

Anderson da Silva Dalto
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 18 / 1

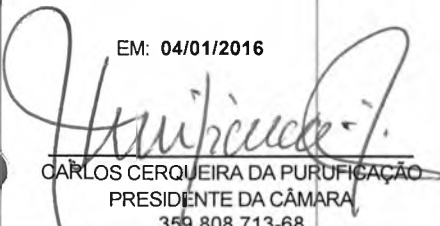


TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário		SALDO NA DOTAÇÃO			
LICITAÇÃO: 001/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços		SALDO ANTERIOR			
CONTRATO:		VALOR DO EMPENHO			
CONVÊNIO:		SALDO ATUAL			
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 97.960,00	R\$ 33.000,00	R\$ 64.960,00	


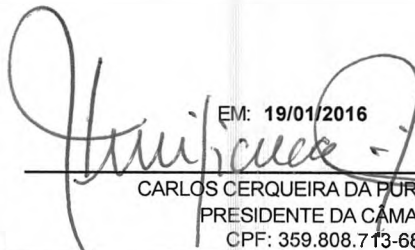
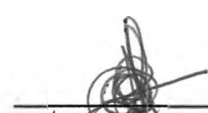
CREDOR(A): 25458 - Jose Jorge dos Santos Alves
ENDEREÇO: Rua Zulmira Santos 52
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 21.616.369/0001-01 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locação de veículos

Movimentação de Sub-empenho		
Saldo anterior: 33.000,00	Valor: 3.300,00	Saldo atual: 29.700,00
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 33.000,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 04/01/2016</p>  <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 04/01/2016</p>  <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 15/01/2016</p>  <p>JOSE CARLOS DALTO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568</p>
---	---	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 8									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.300,00</p> <p>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00</p> <p>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.300,00</p> <p>Tres Mil e Trezentos Reais</p>	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA								
EM: 15/01/2016	<table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5563</td> <td>3.300,00</td> </tr> </table>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5563	3.300,00	EM: 19/01/2016
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5563	3.300,00							
 <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	 <p>EM: 19/01/2016</p> <p>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68</p>	 <p>ANÁ GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87</p>								



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2015

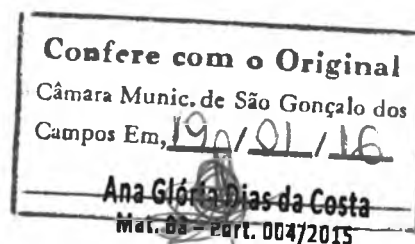
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava do contrato nº **018/2015** por mais 10(dez) meses, encerrando-se no dia **31/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

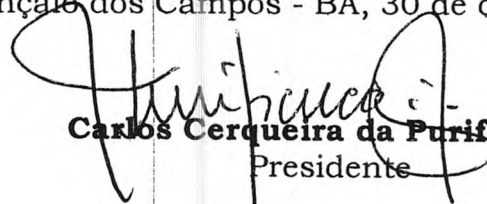
CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



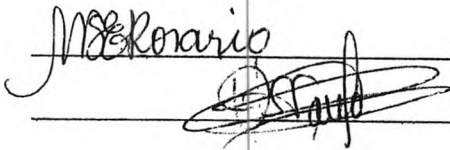
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


José Jorge dos Santos Alves
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ: 13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015

Pelo presente "Contrato de Locação de Veículos", de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60, doravante denominada LOCATÁRIA, de outro na qualidade de LOCADORA, a empresa JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, neste ato representada pelo Sr. José Jorge dos Santos Alves, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº 5.092.536-95 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.378.865-15, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme proposta ofertada no Processo Administrativo nº 019/2015 da licitação modalidade Carta Convite nº. 001/2015, tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª - Contratação do serviço de locação de veículo automotivo tipo passeio, motorização 1.000, com ano/modelo não inferior a 2014/2015, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª - O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela LOCATÁRIA no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.

DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Cláusula 3ª - A LOCATÁRIA utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

Cláusula 4ª - O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem frequentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente CONTRATO.

Cláusula 5ª - A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da LOCATÁRIA.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª - São obrigações do locador e/ou do condutor:

- I- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- II- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- III- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- IV- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;

<p>Confere com o Original Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 19/01/16 Ana Glória Dias da Costa Mat. 67 - Proc. 004/2015</p>
--



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
PAG. Nº 492

CPL

- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro, durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio ou outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;
- IX- Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do **LOCADOR**;
- X- O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI- Responsabilizar-se pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII- Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela **LOCATÁRIA**.
- XIII- Não dar caronas a terceiros.

Cláusula 7ª - São obrigações do locatário:

- I- Efetuar o pagamento no valor e data avençada neste contrato;
- II- Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- III- Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 8ª - A locação inicia-se a partir de **06 de março de 2015** e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a (60) sessenta meses.

Cláusula 9ª - O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data pactuada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

Cláusula 10ª - Excetua-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela **LOCADORA** e **LOCATÁRIA**.

Cláusula 12ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **LOCADORA**.

Cláusula 13ª - A **LOCATÁRIA**, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor se obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

DO PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 14ª - O valor da locação a ser pago pela **LOCATÁRIA** a **LOCADORA** corresponderá mensalmente a **R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global é de **R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

Parágrafo único - A Contratante poderá reajustar o preço, quando solicitado pela Contratada, utilizando os índices do IGPM da Fundação Getúlio Vargas - FGV e/ou qualquer outro índice oficial do governo, desde que seja aceito pelas partes.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 15ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 0101 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA RESCISÃO

Cláusula 16ª - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **LOCADORA** ou pelo **LOCATÁRIO**, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

DO FORO

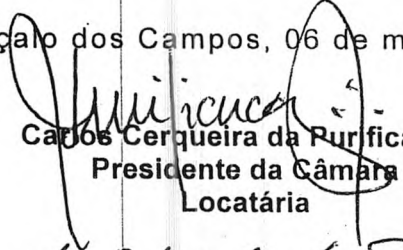
Cláusula 17ª - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

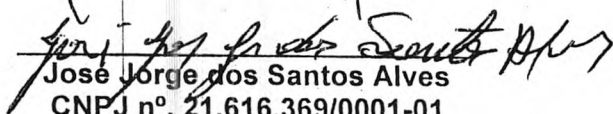
DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 18ª - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

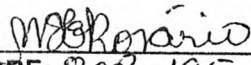
Cláusula 19ª - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

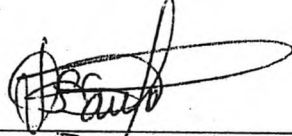
São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Locatária


José Jorge dos Santos Alves
CNPJ nº. 21.616.369/0001-01
Locador

Testemunhas:


CPF: 868.195.695-72


CPF: 553.789.955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de março de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de março de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	3.300,00
INSS	-
ISS	
IR	
Líquido	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo no mês de **JANEIRO/16**. Cf. nota 0018.

São Gonçalo dos Campos, 19 de JANEIRO de 2016.

João Jorge dos Santos Alves
Assinatura
RG. 509253695 CPF 552378865-15

CREADOR: JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES

ENDEREÇO: Rua Zulmira dos Santos nº52 - Murilo Leite - São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ.: 21.616.369/0001-01

INSC. MUN.: 001.984/001-90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515
CNPJ: 21.616.369/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:00:47 do dia 19/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2016.

Código de controle da certidão: **F753.3DF9.E7B1.8BD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21616369/0001-01
Razão Social: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES
Nome Fantasia: LM TRANSPORTE
Endereço: AV PROFESSORA ZULMIRA SANTOS 52 / MURILO LEITE / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010809285641537655

Informação obtida em 13/01/2016, às 15:50:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151452484

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 21.616.369/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 19/10/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000523/2015

Emissão: 19/10/2015

Validade: 17/01/2016

JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515

CGA: 000.001.984/001-90

CNPJ: 21.616.369/0001-01

CNAE: 49.23-0/01

RUA ZULMIRA DOS SANTOS , 52

CASA

MURILO LEITE

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120150000046700003091147

Emissor: RAFAELA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.616.369/0001-01
Certidão n°: 10465581/2016
Expedição: 13/01/2016, às 15:48:09
Validade: 10/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.616.369/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

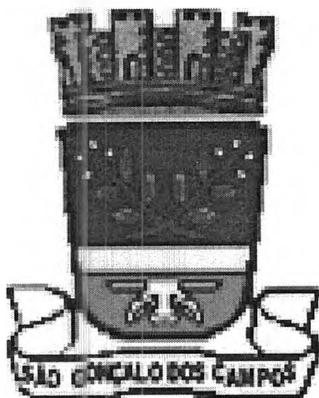
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 9

DATA: 19/01/2016

CREDOR: Correios/ ECT

VALOR BRUTO R\$	18,30
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	18,30

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5564	18,30

Anderson de Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO **BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 2 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário					
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			R\$ 144.800,00	R\$ 500,00	R\$ 144.300,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

CREDOR(A): 25462 - Correios/ ECT
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 34.028.316/0005-37 **I.E.:** **C.P.F.** **R.G.:**

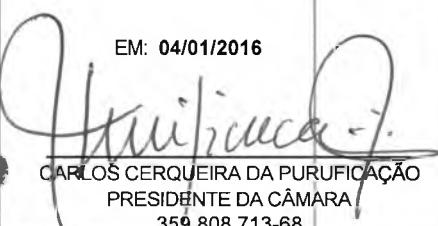


HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas postais



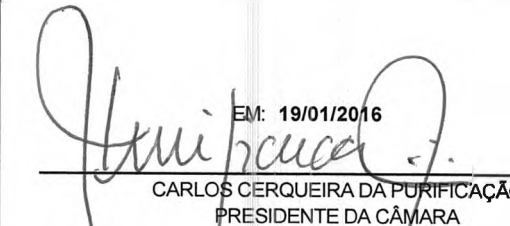
Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 500,00 Valor: 18,30 Saldo atual: 481,70

VALOR DO EMPENHO R\$ **R\$ 500,00**

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada</p> <p>EM: 04/01/2016</p>  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 04/01/2016</p>  EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 05/01/2016</p>  JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	---	--

LIQUIDAÇÃO **PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 9**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 05/01/2016</p>  EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 18,30 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 18,30 Dezoito Reais e Trinta Centavos</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 19/01/2016</p>  ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
	<p>Banco Conta Cheque/Dco.Bco. Valor</p> <p>CAIXA ECONOMICA FEDEF 05-4 5564 18,30</p> <p>EM: 19/01/2016</p>  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	



018 Banco 104 Agência 0074 C1 Conta 8 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005564 C3 6 R\$ = 18,30 =

Pague por este cheque a quantia de Dezoito reais e trinta centavos e centavos

a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ou à sua ordem



S. G. Campos 19 de janeiro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CONFECÇÃO: 07/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60
005564 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005564
CLIENTE DESDE: 07/2005



cópia de cheque nº

005564

Visado

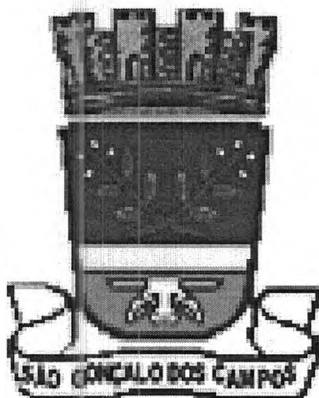
Cruzado

Do Banco CEF.
Utilizado para pagamento a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, ref. envio de carta registrada. Cf. fatura 109648.

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 10

DATA: 19/01/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$ 15.745,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 15.745,00

CONTA CONTÁBIL: 2188101150000

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5561	15.745,00

Anderson da Silva Dalto
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 1 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.15.00.00

Descrição Plano de Contas: RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor: 25440 - Caixa Economica Federal

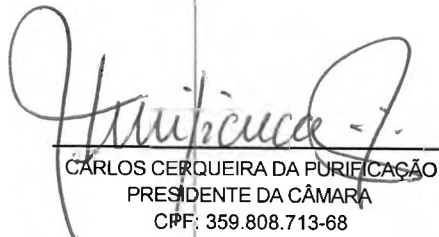
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de empréstimos consignados ref janeiro 206

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

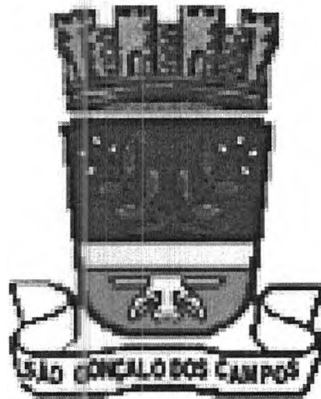
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5561	10	05-4 Camara Sao Goncalo	15.745,00
TOTAL -->			15.745,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 11

DATA: 19/01/2016

CREDOR: Rosenete Alves de Queiroz

VALOR BRUTO R\$ 829,36

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 829,36

CONTA CONTÁBIL: 2188104990000 OUTROS DEPOSITOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOC MTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5562	829,36

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 2 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.04.99.00.00

Descrição Plano de Contas: OUTROS DEPOSITOS

Credor: 25430 - Rosenete Alves de Queiroz

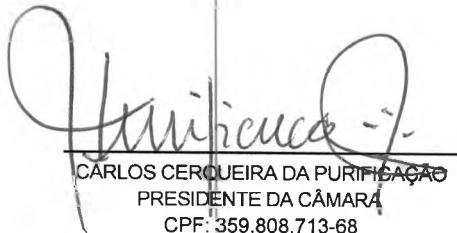
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

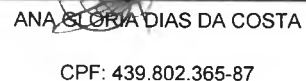
Histórico: Pagamento de pensao alimenticia

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5562	11	05-4 Camara Sao Goncalo	829,36
TOTAL -->			829,36

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

Ofc. nº /2013
S. G. Campos, 29/04/2013
Proc. Nº 0000107-46.2013.805.0237

PREZADO SENHOR:

Por meio desta, determino a V. Sa. as necessárias providências, no sentido de que seja de imediato, descontado mensalmente, do subsídio auferido pelo **SR. JOSE ANTÔNIO DA SILVA BRITO, brasileiro, solteiro, vereador, deduzidos apenas os descontos obrigatórios, a importância correspondente atualmente a R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, a título de pensão alimentícia, devidamente atualizados e corrigidos, quantia que deverá ser paga à beneficiária Sra. **ROSINETE ALVES DE QUEIROZ**, representando seus filhos menores, através de depósito em conta corrente de nº 29884-6, Operação 001, Agência 0074, **Caixa Econômica Federal**, tudo conforme determinação deste Juízo, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:

CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia, **OU DE PROCEDER AOS DESCONTOS DETERMINADOS EM LEI**.

PENA: Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR
Juiz de Direito

ILMO. SR.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA DE VEREADORES
COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA

Nesta

*Recebido em 30.04.2013
às 9:00h.
S. Gonçalo*



JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO.CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11:00 horas, nesta Comarca de São Gonçalo dos Campos, Edifício do Fórum Ministro João Mendes, sala de audiência do Juízo, à presença do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Bel. Antonio de Padua de Alencar, comigo escrivã a seu cargo. Pela Escrivã foram apresentados os autos da AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, requerido por MATEUS QUEIROZ BRITO e OUTROS contra JOSE ANTONIO DAQ SILVA BRITO. PROC. Nº 0000107-46.2013.805.0237, para a audiência de conciliação. Aberta a audiência com as formalidades legais e apregoadas as partes, deu por fê o oficial de justiça, as presenças da Autora, sua advogado Dra. Liz Menezes da Silva e do acionado, acompanhado de seu advogado, Dr. Luis Bianchine de Melo. Ausente a representante do Ministério Público desta Comarca, devidamente justificado. Presente o estudante de direito, Moises Souza de Oliveira Paim e Maria das Dores Oliveira Santana. Dando prosseguimento á audiência pelo M.M. Juiz foi proposta a conciliação entre as partes, tendo logrado êxito, nos seguintes termos: **1ª Clausula:** O alimentante pagará aos três filhos o valor mensal de R\$ 800,00, que será descontado na folha de pagamento e depositado na conta corrente nº 29884-6, agência 0074, CEF, Operação 001; O valor da pensão sofrerá os mesmo reajustes do subsídio do abonado. ~~Vistas ao MP. E nada mais havendo a tratar, foi a presente encerrada. Eu,~~

[Assinatura], Escrivã do Cível, lavrei este termo.

ANTONIO DE PADUA DE ALENCAR
JUIZ DE DIREITO

[Assinatura]

[Assinatura]
CASA 21172
Rosinete Alves Queiroz

[Assinatura]
31.378

SENTENÇA

Vistos etc...

Mateus Queiroz Brito, representado por sua genitora, a Sra. Carolaine de Queiroz Brito, ambos devidamente qualificados nos autos, mediante advogado, ingressaram neste juízo com uma Ação e Revisão de Alimentos em face de José Antônio da Silva Brito.

As partes firmaram acordo na audiência de conciliação nos termos do documento à fl. 63

O Ministério Público opinou favoravelmente à homologação do presente acordo.

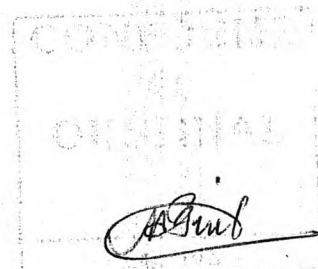
O acordo celebrado entre as partes, capazes e legítimas, não fere o ordenamento jurídico pátrio, tampouco à ordem pública, merecendo ser homologado.

Destarte, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre Carolaine de Queiroz Brito e José Antônio da Silva Brito.

P.R.I. e archive-se oportunamente.

Em 10 de junho de 2013.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE ALENCAR
JUIZ DE DIREITO





018 Banco 104 Agência 0074 C1 Conta 8 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005562 C3 0 | R\$ =829,36=

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos vinte nove reais e trinta seis centavos XXXXX e centavos

à Rosinete Alves de Queiroz ou à sua ordem



S.G. Campos 19 de janeiro de 2015

[Handwritten Signature]

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CONFEÇÃO: 07/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60
005562 018 104 0074 06000005-4 0 CLIENTE DESDE: 07/2005
AAA 005662 0



cópia de cheque nº 005562 Visado Cruzado

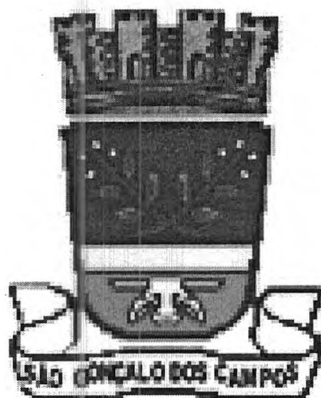
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Rosinete Alves de Queiroz, ref. a pensão alimentícia fornecida pelo SR. José Antônio da Silva Brito, no mês de janeiro/16. Cf. comprovante.

<i>[Handwritten Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5 - 4
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 12

DATA: 19/01/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 1.622,13

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.622,13

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5559	1.622,13

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 8 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

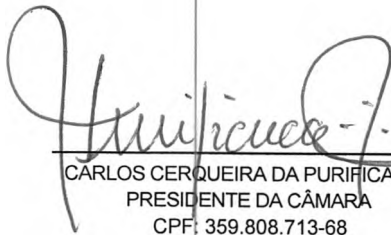
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de INSS ref janeiro 2016 servidores efetivos

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

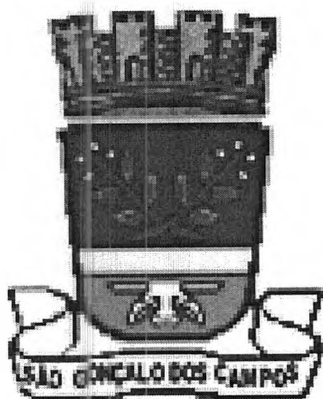
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5559	12	05-4 Camara Sao Goncalo	1.622,13
TOTAL -->			1.622,13

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 13

DATA: 19/01/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 716,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 716,00

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5560	716,00

Anderson da Silva Dalt
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 9 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

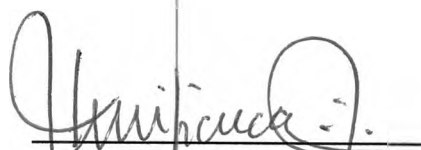
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS ref janeiro 2016 servidores comissionados

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5560	13	05-4 Camara Sao Goncalo	716,00
TOTAL -->			716,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 C2 0 Conto 06000005-4 Série AAA Cheque nº 005560 C3 3 R\$ = 716,00=



Pague por este cheque a quantia de Setecentos dezesseis reais e centavos acima de INSS - Instituto Nacional do Seguro Social ou à sua ordem



S. G. Campos, 19 de janeiro de 2016
 S. G. Campos
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 005560 018 104 0074 8 06000005-4 CLIENTE DESDE 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 06/15

06007400 0180055605 50060000560

cópia de cheque nº

005560

Visado

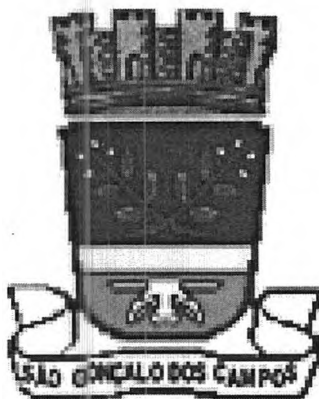
Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. retenção da folha dos comissionados do mês de janeiro/16. Cf. GPS.

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 14

DATA: 19/01/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 6.420,21

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.420,21

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5558	6.420,21

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 10 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

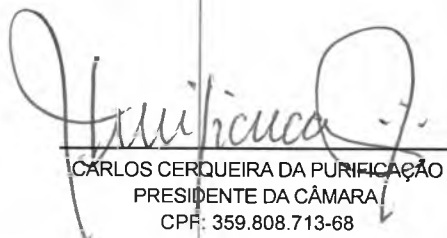
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de INSS ref janeiro 2016 dos Vereadores

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5558	14	05-4 Camara Sao Goncalo	6.420,21
TOTAL -->			6.420,21

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 19 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GEÓRGIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005558 1 = 6.420,21 =

Pague por este cheque a quantia de Seis mil, quatrocentos vinte reais e vinte um centavos xx

XX e centavos

a INSS - Instituto Nacional do Seguro Social ou à sua ordem



SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 06/15

S. G. Campos, 19 de janeiro de 2015

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 005558 018 104 0074 06000005-4 0 AAA 005558 CLIENTE DESDE: 07/2005



cópia de cheque nº

005558

Visado

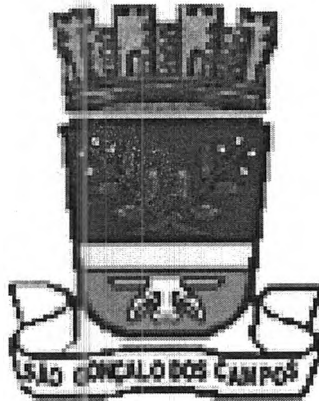
Cruzado

Do Banco CEF.
 Utilizado para pagamento ao INSS ref. imposto retido da folha dos Vereadores no mês de janeiro/16. Cf. GPS.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 15

DATA: 20/01/2016

CREDOR: Antonio dos Santos Braga

VALOR BRUTO R\$	445,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	445,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5565	445,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 21 / 2016

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinarios					
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO			
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
CONVÊNIO:		R\$ 60.560,00	R\$ 445,00	R\$ 60.115,00	
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

CREADOR(A): 25534 - Antonio dos Santos Braga
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J. 00.108.263/0001-19 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção em impressoras

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 445,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 20/01/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 15

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/01/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 445,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 445,00
Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5565	445,00

EM: 20/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 20/01/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA

CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	445,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	445,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 445,00 (Quatrocentos quarenta cinco reais), referente a serviço de revisão geral e conserto com substituição de peças das impressoras HP 1515 e HP Laserjet P1005. Cf. nota 0075.

São Gonçalo dos Campos, 20 / Janeiro / 2016.

Antonio dos Santos Braga

Rg. nº 987147177 Assinatura
CPF nº 3714289.5500

CREADOR: ANTONIO DOS SANTOS BRAGA -ME.	
ENDEREÇO: Rua das Pombas, 80 Queimadinha - Feira de Santana - BA.	
CNPJ: 00.108.263/0001-19	INSC. MUNICIPAL: 51446



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **20/01/2016 10:05** Período de Competência **1/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ANTONIO DOS SANTOS BRAGA ME** CPF/CNPJ **00.108.263/0001-19**
 Inscrição Municipal **51446** Fone/Fax **(75)3223-0147** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **denilsoncontabilidade@hotmail.com**
 Endereço **RUAS DAS POMBAS, 80 B Bairro Queimadinha CEP 44050-114 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
 Inscrição Municipal **13300** Fone/Fax E-mail **camarasaogoncalo@gmail.com**
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01-IMP.HP 1515 DE N° C3AP17NJ4
 REVISÃO GERAL E CONserto COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
 R\$ 175,00

01- IMP HP LASERJET P. 1005 DE N°000155.
 REVISÃO GERAL E CONserto COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
 R\$ 270,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
445,00	0,00	0,00	445,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
8,90	0,00	0,00	445,00	445,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO DOS SANTOS BRAGA - ME
CNPJ: 00.108.263/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:20:37 do dia 05/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2016.

Código de controle da certidão: **6B48.1B2F.7E9C.952A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00108263/0001-19

Razão Social: ANTONIO DOS SANTOS BRAGA

Endereço: RUA PROF GERMINIANO COSTA 32A / KALILANDIA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44025-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010701264531971180

Informação obtida em 20/01/2016, às 16:35:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 156584

CONTRIBUINTE:	ANTONIO DOS SANTOS BRAGA ME
ENDEREÇO:	RUA DAS POMBAS, 80 B - QUEIMADINHA
CNPJ/CPF:	00.108.263/0001-19
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5.144-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	237.946-5
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	17/12/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	15/02/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

8d419ed242da1ca5f03b2a8eb145ee43

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DOS SANTOS BRAGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.108.263/0001-19

Certidão n°: 208936083/2015

Expedição: 17/12/2015, às 17:41:34

Validade: 13/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DOS SANTOS BRAGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.108.263/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TEMAQ

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

CONSERTO E VENDAS DE MAQUINAS DE ESCREVER

CALCULADORA, IMPRESORAS, COMPUTADORES, FAX, BALANCA, MÁQUINAS USADAS E ACESSÓRIOS
RECARGAS DE TONER E CARTUCHO.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DOS CAMPOS

01-Imp. HP 1515 de nº C3AP17NJ4

Revisão geral e conserto do mecanismo com substituição da placa lógica, 02- Censor e 02- recargas de cartucho HP.

R\$ 175,00

01-Imp. HP Laserjet P .1005 de nº 000155.

Revisão geral e conserto do mecanismo com substituição da placa lógica , 01-Conjunto de Engrenagem e Reajustes.

R\$ 270,00

Total serviço e peças R\$ 445,00

Feira de Santana 20/01/2016

00.108.263/0001-19
ANTONIO DOS SANTOS BRAGA

RUA DAS POMBAS, Nº 80 B
QUEIMADINHA - CEP. 44.050-115
FEIRA DE SANTANA - BA

Antonio dos Santos Braga
Antonio dos Santos Braga-ME



VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULADORAS, AUTENTICADORAS, MIMÉOGRAFOS, BALANÇAS, REGISTRADORAS, ETC.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DOS CAMPOS

01- Impressora HP 1515 de nº C3AP17NJ4

Revisão geral e conserto do mecanismo com colocação da placa lógica, 02- Censor e 02- recargas de cartucho HP.

R\$ 182,00

01- Impressora HP Laserjet P .1005 de nº 000155.

Revisão geral e conserto do mecanismo com colocação da placa lógica , 01-Conjunto de Engrenagem e Reajustes.

R\$ 275,00

Total serviço e peças R\$ 457,00

Feira de Santana 19 de Janeiro de 2016

0578.295/0001-31
A. C. DE MOURA GONZAGA
RUA CARLOS VALADARES, 270
JEIMADINHA - CEP. 44.050-006
FEIRA DE SANTANA - BA

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005565 4 | =445,00=
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005565 4



Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos quarenta cinco reais e centavos a título

a Antônio dos Santos Braga - Me. ou à sua ordem



S. G. Campos, 20 de janeiro de 2016
[Signature]

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 07/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60 CLIENTE DESDE: 07/2005



cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF.

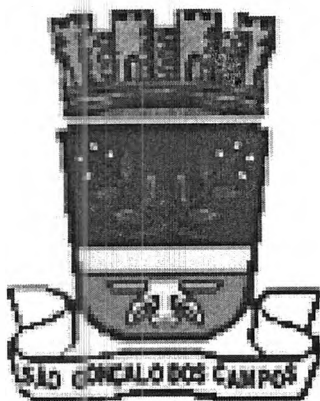
Utilizado para pagamento a Antônio dos Santos Braga - ME., ref. serviço de revisão geral e conserto com substituição de peças das impressoras HP 1515 e P1005. Cf. nota 0075.

<i>[Signature]</i>	Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
			C/Corrente		
			Tafão		





ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 16

DATA: 21/01/2016
Lic/Disp/Inex 01/2016

CREADOR: Glauco Mendes Advogados Associados

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5566	7.000,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 12 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinarios

LICITAÇÃO: 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 174.275,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.275,00

CREDOR(A): 25425 - Glauco Mendes Advogados Associados
ENDEREÇO: Rua Frederico Simoes
BAIRRO:
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J. 07.802.086/0001-15 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 84.000,00 Valor: 7.000,00 Saldo atual: 77.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 84.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EIVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 20/01/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 16

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/01/2016

EIVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.000,00
Sete Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5566	7.000,00

EM: 21/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 21/01/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bdf.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado
da Bahia e GLAUCO MENDES ADVOGADOS
E ASSOCIADOS - EPP, para os fins abaixo
especificados.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Glauco Mendes Advogados e Associados EPP situada à Rua Frederico Simões, nº153, Edif. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611 - Caminho das Arvores - Salvador - Bahia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.802.086/0001-15, representada pelo: Sr. Glauco Alves Mendes, inscrito no CPF nº 537.446.085-49, OAB nº 16.050/BA, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

M. Lenório

[Handwritten signature]

**CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 01/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

M. Kenaris

[Handwritten signature]

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:**

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

M. Renáta

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@vov.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

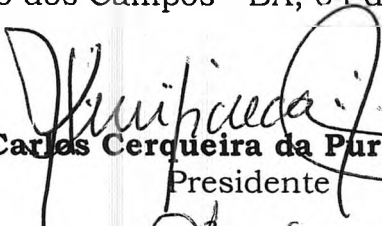
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

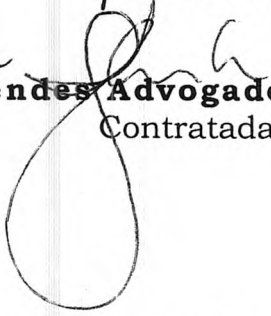
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

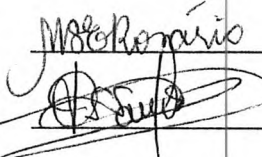
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Glaucio Mendes Advogados e Associados
Contratada

TESTEMUNHAS:



05013887-10

03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bom.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br /diariodolegislativo.com.br,](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br) atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000303

Data e Hora de Emissão:
20/01/2016 10:43:40

Código de Verificação:
4JIG-8KC5

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.802.086/0001-15** Inscrição Municipal: **266.147/001-98**
Nome/Razão Social: **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**
Endereço: **Rua Frederico Simões 153 EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 BA**
E-mail: **glaucomendesadvogados@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **13.226.584/0001-60**
Endereço: **AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA**
E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. MÊS DE JANEIRO DE 2016

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.000,00

CNAE: 6911701 - Serviços advocatícios				
Item da Lista de Serviços: 01714 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): *	Aliquota (%): *	Valor do ISS (R\$): *	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 7.000,00
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--	---

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 01/2016 (mês/ano)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CNPJ: 07.802.086/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:49:21 do dia 20/08/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/02/2016.

Código de controle da certidão: **84AB.55F3.C852.BB6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07802086/0001-15
Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP
Endereço: R FREDERICO SIMOES 153 SALA 611 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016

Certificação Número: 2016010803195960369294

Informação obtida em 19/01/2016, às 16:21:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 266.147/001-98
CNPJ: 07.802.086/0001-15

Contribuinte: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 153
EDIF EMPRESARIAL ORLANDO GOMES SALA 611
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:28:49 horas do dia 04/01/2016.
Válida até dia 03/04/2016.

Código de controle da certidão: **F8E2.3F7C.ECE3.0891.A75B.54CD.2D91.4F17**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.802.086/0001-15

Certidão nº: 7429217/2016

Expedição: 11/01/2016, às 10:23:29

Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.802.086/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

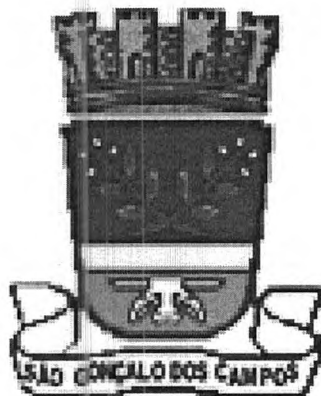
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 17

DATA: 21/01/2016

CREDOR: EDVALDO PEREIRA

VALOR BRUTO R\$	3.157,93
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	65,61
VALOR LÍQUIDO R\$	3.092,32

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5568	3.092,32

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 22 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal				
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,				

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:		R\$ 408.639,96	R\$ 3.157,93	R\$ 405.482,03
ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				

CREDOR(A): 25404 - EDVALDO PEREIRA
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: ITATIM - BA
C.N.P.J.:

I.E.:

C.P.F. 326.706.725-15

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com vencimentos do servidor comissionado na area contabil

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 3.157,93

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 21/01/2016

JOSE CARLOS DA TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 17

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.157,93
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 65,61
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.092,32
Tres Mil e Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5568	3.092,32

EM: 21/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 21/01/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Janeiro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha:(Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário: 48 - EDVALDO PEREIRA

Lote:(Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltró

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMISSIONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 28 - 15 - REF. 1

Matrícula: 48 Nome: EDVALDO PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/16

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 326.706.725-15 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: CONTADOR

Cargo Exercido: CONTADOR

Jornada: 160

Regime Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

27.0

3.157,93

5 IRRF

7.5

65,61

Total de Remuneração

3.157,93

Total de Descontos:

65,61

Base PP: 0,00

Base INSS: 3.157,93

Base IR: 2.778,75

FGTS:

Salário Líquido:

3.092,32

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°: 0,00

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	27.0	1	3.157,93	
5	IRRF	7.5	1		65,61
Total Remuneração:				3.157,93	Total de Descontos: 65,61
					Líquido: 3.092,32

Total de funcionários: 1

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS



TOTAIS DA FOLHA					
COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	27.0	1	3.157,93	
5	IRRF	7.5	1		65,61
Total Remuneração:				3.157,93	Total de Descontos:
					65,61
Total de funcionários: 1				Liquido:	3.092,32



Categoria: Z1 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal

Bases de Cálculo: Terceiros: 3.157,93 RAT: 3.157,93 INSS: 3.157,93 PP: 0,00

Total Bases: Terceiros: 3.157,93 RAT: 3.157,93 INSS: 3.157,93 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:			0,00	
Contribuição Patronal:		INSS (20.0%)	631,58	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:		INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:		INSS (1.0%)	31,57	
Aposentadoria Especial:		INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:		INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:		INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:		INSS	663,15	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:		INSS	347,37	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):		INSS	1.010,52	P.P. 0,00

Banco **104** Agência **0074** C1 **8** Conta **06000005-4** C2 **0** Série **AAA** Cheque nº **005568** C3 **9** R\$ **=3.092,32=**
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005568 9



Pague por este cheque a quantia de Três mil, noventa dois reais e trinta dois centavos **XXX** centavos acima

_____ ou à sua ordem

Edvaldo Pereira



S.G. Campos, 21 de janeiro de 2016

[Handwritten Signature]

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA

CNPJ 13.226.584/0001-60 005568 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005568 CLIENTE DESDE 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFEÇÃO: 07/15



cópia de cheque nº Visado Cruzado

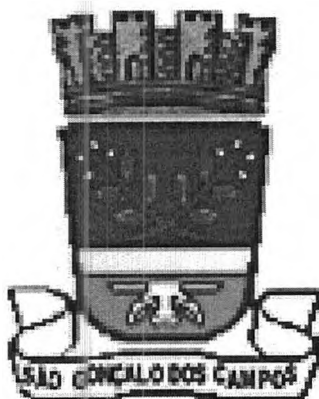
Do Banco **CEF.**

Utilizado para **pagamento a Edvaldo Pereira, ref. folha de pagamento no mês de janeiro/16. Cf. folha.**

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 18

DATA: 21/01/2016

CREDOR: Livia Moraes Gomes

VALOR BRUTO R\$	3.157,93
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	386,91
VALOR LÍQUIDO R\$	2.771,02

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5567	2.771,02

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 23 / 2016

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário					
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO			
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
CONVÊNIO:		R\$ 405.482,03	R\$ 3.157,93	R\$ 402.324,10	
ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL					

CREDOR(A): 25546 - Livia Moraes Gomes

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 937.600.945-20

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com vencimentos do servidor comissionado na area de assessoria parlamentar

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 3.157,93

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 21/01/2016

JOSE CARLOS BALTRIO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 18

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.157,93
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 386,91
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.771,02
Dois Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Dois Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5567	2.771,02

EM: 21/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 21/01/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.564/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Janeiro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário: 49 - LIVIA MORAES GOMES

Lote:(Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMISSONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 25 - 12 - REF. 1

Matrícula: 49 Nome: LIVIA MORAES GOMES

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/16 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21175-5 CPF:937.600.945-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Cargo Exercido: ASSESSOR PARLAMENTAR Jornada:160

Regime	Comissionado	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		27.0	3.157,93	4 INSS 5 IRRF	11.0 7.5	347,37 39,54
Total de Remuneração				3.157,93	Total de Descontos:		386,91
Base PP: 0,00 Base INSS: 3.157,93 Base IR 2.431,38 FGTS:					Salário Líquido:		2.771,02
e PP 13º,00 Base INSS 13º: 0,00 Base IR 13º:0,00							

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	27.0	1	3.157,93		
4	INSS	11.0	1		347,37	
5	IRRF	7.5	1		39,54	
Total Remuneração:				3.157,93	Total de Descontos:	386,91
					Líquido:	2.771,02

Total de funcionários: 1



TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	27.0	1	3.157,93		
4	INSS	11.0	1		347,37	
5	IRRF	7.5	1		39,54	
Total Remuneração:				3.157,93	Total de Descontos:	386,91
Total de funcionários: 1					Liquido:	2.771,02



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e

Bases de Cálculo: Terceiros: 3.157,93 RAT: 3.157,93 INSS: 3.157,93 PP: 0,00

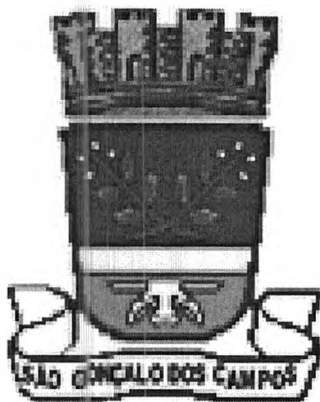
Total Bases: Terceiros: 3.157,93 RAT: 3.157,93 INSS: 3.157,93 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:		0,00	
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	631,58	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	31,57	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	663,15	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	347,37	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	1.010,52	P.P. 0,00

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 19

DATA: 21/01/2016

CREADOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$	663,15
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	663,15

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190130000	Obrigações Patronais
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5570	663,15

Anderson da Silva Dalto
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 8 / 3

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
		ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190130000	Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901301 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREV	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 353.655,00	R\$ 270.000,00	R\$ 83.655,00

CREADOR(A): 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 29.979.036/0001-40 **I.E.:** **C.P.F.** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com o INSS

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 252.572,43 Valor: 663,15 Saldo atual: 251.909,28

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 270.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 21/01/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 19

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/01/2016

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 663,15
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 663,15
Seiscentos e Sessenta e Tres Reais e Quinze Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5570	663,15

EM: 21/01/2016

 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 21/01/2016

ANA GLORIA DIAS DA COSTA
 CPF: 439.802.365-87

mp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005570 0 =663,15=
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005570 0



Pague por este cheque a quantia de Seiscentos sessenta três reais e quinze centavos
 XXX

a INSS - Instituto Nacional do Seguro Social



S.G.Campos, 21 de janeiro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 07/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60 005570 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005570 0 CLIENTE DESDE: 07/2005

⑆30400748⑆ 01800557059 50060000541⑆

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco CEF.

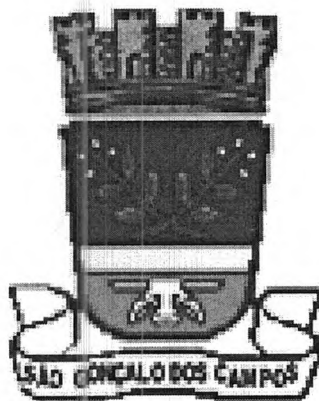
Utilizado para pagamento ao INSS ref.contribuição patronal da folha da comissionada Livia Moraes Gomes . Cf. GPS.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		





ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 20

DATA: 21/01/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 319,19

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 319,19

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5571	319,19

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 3 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

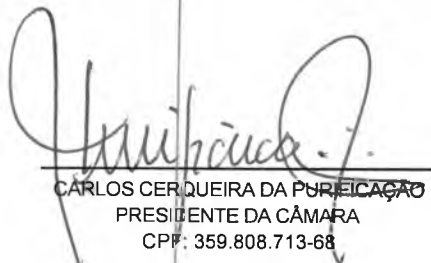
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de IRRF do mes de janeiro dos servidores efetivos

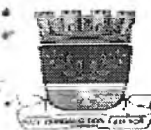
HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5571	20	05-4 Camara Sao Goncalo	319,19
TOTAL -->			319,19

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA CLOTILDE DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **29/01/2016**

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

- 986.123.445-49

D.A.M. nº : 006.009.580-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/01/2016

CASA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	173,86							173,86
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	173,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,86
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Assinador: RAFAELA

CEP0074210115047030000016

177.888.1002

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: **29/01/2016**
D.A.M. nº : 006.009.581-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/01/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

ANA GLORIA DIAS DA COSTA
PRAÇA ARGEU COSME RIBEIRO, 12

- 439.802.365-87

ESTADIO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCICIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	96,99							96,99
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	96,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,99
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

CPAG Nº 578

06.0001.000

(VIA CONTRIBUINTE)

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005571 9 = 319,19
C18 104 0674 8 06000005-4 0 AAA 005571



Pague por este cheque a quantia de Trezentos dezanove reais e dezanove centavos e centavos acima

a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem
 S. G. Campos, 21 de janeiro de 2016



SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 07/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
IMPJ 13.226.584/0001-60 005571 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005571

10600767 0180055715 500600000541

cópia de cheque nº Visado Cruzado

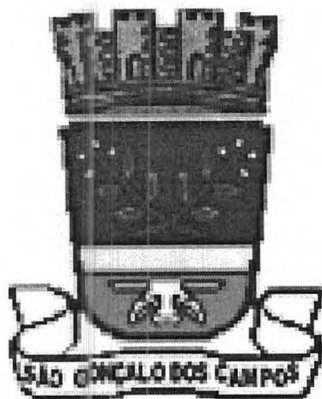
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a PMSGC ref. IRRF retidos dos servidores efetivos
 no mês de janeiro/16. Cf. DAM.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
		C/Corrente		5 - 4
		Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 21

DATA: 21/01/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 211,39

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 211,39

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5572	211,39

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 4 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

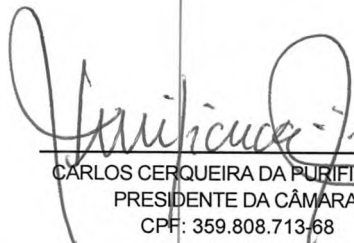
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de IRRF do mes de janeiro dos comissionados

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5572	21	05-4 Camara Sao Goncalo	211,39
TOTAL -->			211,39

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 29/01/2016

D.A.M. nº : 006.009.584-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/01/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO
FERROVIARIA, 38

- 140.449.865-68

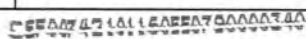
CASA

CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCICIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	57,48							57,48
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	57,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,48
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA



57.449.865-68

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **20/01/2016**

D.A.M. nº : 006.009.583-6

ANDERSON DA SILVA DALTRO
LOT. VILA ELZA,

- 010.632.735-60

Tributo: IRRF

Emissão: 20/01/2016

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MCNETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	48,76							48,76
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	48,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,76
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

EF007 42 10116051070000018

48.7601007

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **29/01/2016**

LIVIA MORAES GOMES

- 937.600.945-20

D.A.M. nº : 006.009.586-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/01/2016

CASA CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	39,54							39,54
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	39,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,54
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

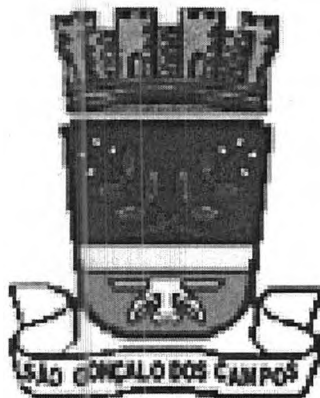
Operador: RAFAELA

CEP00742101120520700000141

10-FEB-2016

(VIA CONTRIBUINTE)

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 22

DATA: 21/01/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 6.786,32

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.786,32

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5573	6.786,32

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 5 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento do IRRF do mes de janeiro dos Vereadores

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5573	22	05-4 Camara Sao Goncalo	6.786,32
TOTAL -->			6.786,32

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **29/01/2016**
D.A.M. nº : **006.009.587-6**
Tributo: **IRRF**
Emissão: **20/01/2016**

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

- 020.506.415-91

PRÉDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL. ORIGINAL	A. MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	627,14							627,14

DESCONTO ATÉ:

TOTAIS	627,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,14
--------	--------	------	------	------	------	------	------	--------

REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742101160330790000276

627,14RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 29/01/2016
D.A.M. nº : 006.009.588-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/01/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

CLAUDIO BARBOSA FALCÃO
POV. DO JACARÉ,

- 390.568.805-00

JACARÉ - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCICIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	575,00							575,00
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP00742101160340790000278 575,00RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 29/01/2016
D.A.M. nº: 508 BPS-589-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/01/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO

- 758.529.425-53

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCICIO	1112.04.34 VL. ORIGINAL	1112.04.34 A. MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 1	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEFD0742101160350790000280

522,87RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: **29/01/2016**
D.A.M. nº : 006.009.590-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/01/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

- 000.0974.095-37

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	470,73							470,73
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

EF00742101160360790000281

470,73RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 29/01/2016
D.A.M. nº: 000.009.591-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/01/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

GILSON FERREIRA CAZUMBÁ
AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N
PREDIO,

- 360.509.115-68

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCICIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	541,57							541,57
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	541,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,57
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

DEF00742101160380790000292

541,57RD1003

(VIA CONTRIBUINTE)



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 29/01/2016

D.A.M. nº 006.989.592-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/01/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

- 339.736.795-68

AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N

PREDIO

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCICIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	332,33							332,33
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	332,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,33
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742101160390790000293

332,33RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 29/01/2016

D.A.M. nº: 006.009.593-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/01/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO

- 930.106.645-91

BOA VISTA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	374,99							374,99
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	374,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,99
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP00742101160400790000296 374,99RDI003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **29/01/2016**
D.A.M. nº : 006.009.594-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/01/2016

JOSÉ DANIEL DE CARVALHO

- 552.379.915-72

CRUZEIRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	418,59							418,59
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	418,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,59
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

ATENTIFICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP-00742101160410790000298 ----- 418,59RD1003-----



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **29/01/2016**

JOSE MARCISIO SODRE OLIVEIRA
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,

- 190.868.225-68

D.A.M. nº : 006.009.595-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/01/2016

CIDADE JARDIM - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEP00742101160420790000302

522,87RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Vencimento: 29/01/2016

D.A.M. nº : 006.009.596-6

Tributo: IRRF

Emissão: 20/01/2016

D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

JOSUE DE OLIVEIRA

- 551.809.957-91

- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCICIO	1112.04.34 VL.ORIGINAL	1112.04.34 A.MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 1	622,50							622,50
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,50
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742101160430790000304

622,50RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: **29/01/2016**
D.A.M. nº : 006.009.597-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/01/2016

LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA
RUA QUINTINO BOCAIUVA,

- 190.842.775-20

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCICIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	784,13							784,13
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,13
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

-----EEF00742101160440790000306-----784;13R01003-----



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 29/01/2016
D.A.M. nº: 006.009.598-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/01/2016

NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

- 983.999.005-59

AV TANCREDO NEVES, S/N

LOTE 05, QUADRA A

CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34 VL.ORIGINAL	1112.04.34 A.MONETÁRIA	1910.01.00 MULTA MORA	1910.05.00 JUROS MORA	1910.03.00 MULTA FORMAL	1910.04.00 MULTA CONT	1990.01.00 ENC. LEGAL	TOTAL
2016 / 1	522,87							522,87
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	522,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,87
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

EF00742101160450790000307 - 522,87RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **EVENTUAL**

Vencimento: 29/01/2016
D.A.M. nº: 608.009.599-6
Tributo: IRRF
Emissão: 20/01/2016

ROGERIO FALCÃO DE OLIVEIRA
DISTRITO DE MERCÊS,

- 385.396.595-49

MERCÊS - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	470,73							470,73
<i>DESCONTO ATÉ:</i>								
TOTAIS	470,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,73
REFERENTE A TAXA DE IRRF NO MÊS DE JANEIRO/2016.								

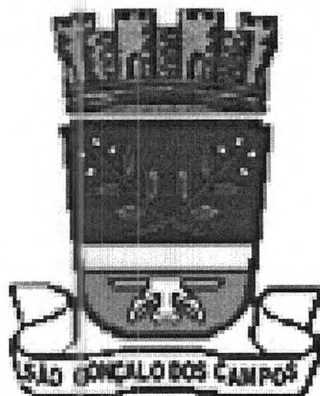
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Operador: RAFAELA

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742101160460790000309

470,73RD1003

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 23

DATA: 21/01/2016

CREDOR: Instituto Nacional da Seguridade Social

VALOR BRUTO R\$ 347,37

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 347,37

CONTA CONTÁBIL: 2188201060000

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5569	347,37

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 7 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25437 - Instituto Nacional da Seguridade Social

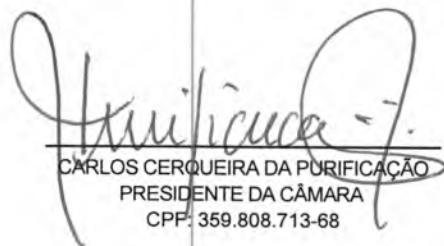
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária


Histórico: Pagamento de INSS ref janeiro 2016 servidor comissionado

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

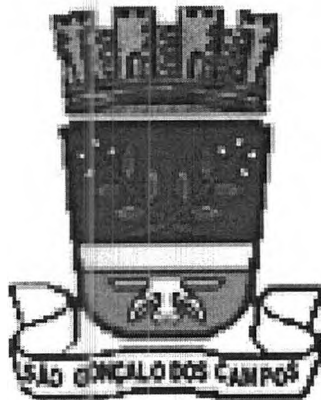
Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5569	23	05-4 Camara Sao Goncalo	347,37
TOTAL -->			347,37

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 21 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 24

DATA: 22/01/2016
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREADOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	650,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5574	650,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 14 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 001/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 136.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 128.500,00

CREDOR(A): 25448 - Narian de Jesus Anunciação Sousa
ENDEREÇO: Rua Salmo 29
BAIRRO: Tomba
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J.: 21.663.188/0001-28

I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 7.800,00

Valor: 650,00

Saldo atual: 7.150,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 22/01/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 22/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 24

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 650,00
Seiscentos e Cinquenta Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5574	650,00

EM: 22/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 22/01/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2016
DISPENSA Nº D001/2016

Pelo presente termo de **Contrato de Prestação de Serviços**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

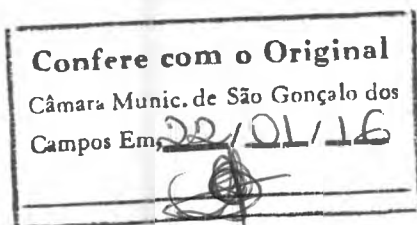
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D001/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.



M. K. K. K.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.
5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.
6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Melhorado



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 – Câmara Municipal

2040 – Manutenção da Câmara

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Intenções



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindido caso uma parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª. O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**, sendo pago **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensalmente.

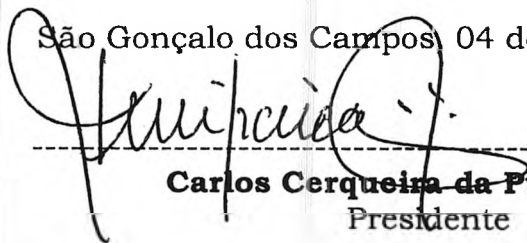
Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**.

DO FORO:


Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

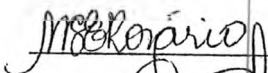


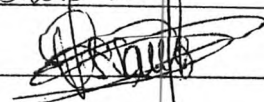
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



Narlan de Jesus Anunciação Sousa
Contratado

TESTEMUNHAS:





RG 05013987-10

RG 09000780.13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogado Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **21/01/2016 10:43** Período de Competência **1/2016** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI** CPF/CNPJ **21.663.188/0001-28**
 Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **narlan.gama@hotmail.com**
 Endereço **RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
 Inscrição Municipal **1013300** Fone/Fax **(75)3246-1306** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**
 Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEIS) IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDE DA CAMARA MUNICIPAL NO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
650,00	0,00	0,00	650,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
13,00	0,00	0,00	650,00	650,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

018 Banco 104 Agência 0074 C1 8 Conta 06000005-4 C2 0 Série AAA Cheque nº 005574 C3 3 R\$ =650,00=



Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e cinquenta reais e centavos acima

a Narlan de Jesus Anunciação Sousa ou à sua ordem



S. G. Campos, 22 de janeiro de 2016
[Handwritten Signature]
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE: 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 07/15



cópia de cheque nº

005574

Visado Cruzado

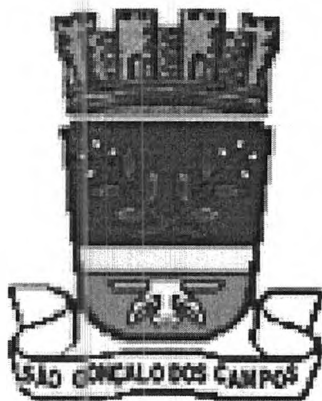
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Narlan de Jesus Anunciação Sousa, ref. consultoria e gerenciamento, manutenção de computadores, impressoras e monitoramento de redes no mês de janeiro/16. Cf. nota 0001.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	C/Corrente	_____	
		Talão		5 - 4



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 25

DATA: 22/01/2016
Lic/Disp/Inex 02/2016

CREDOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$ 5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 845,99
VALOR LÍQUIDO R\$ 5.099,01

DOTAÇÃO:

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040 Manutenção da Câmara Municipal
3390350000 Serviços de Consultoria
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5575	5.099,01

Anderson de Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 13 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário			
LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL
ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria		R\$ 90.275,00	R\$ 75.000,00
			R\$ 15.275,00

CREADOR(A): 25406 - RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: I.E.:

C.P.F. 341.955.135-53

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 75.000,00

Valor: 5.945,00

Saldo atual: 69.055,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 75.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 22/01/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 25**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 22/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 845,99
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.099,01

Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Um Centavo

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5575	5.099,01

EM: 22/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 22/01/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 002/2016****Processo Administrativo Nº002/2016****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/nº - Zona Rural - Conceição da Feira - BA**, devidamente inscrito no **CPF** sob nº **341.955.135-53**, e **RG nº 02.373.903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil e administrativa**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 02/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria



M. Penão
1



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado **65% é correspondente a pessoal, R\$ 3.864,25 e 35% correspondente a insumos, R\$ 2.080,75, mensais.**

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

M. Benício
2



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

M. Renato



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

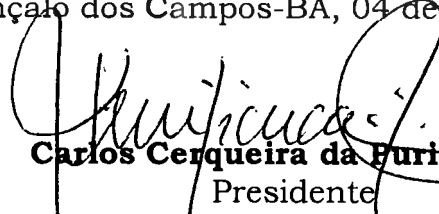
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos-BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Ramon Luis de Oliveira Pinto
Contratado

TESTEMUNHAS:






ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60


Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica


DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	
	4 - COMPETÊNCIA	
	5 - IDENTIFICADOR	12202656725
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO - CPF 341.955.135-53	6 - VALOR DO INSS	300,00
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	25/01/2016	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	300,00
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
gerado por www.controrenanet.com.br		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
025-342567812-6

25/JAN/2016 HORA DF 16:36:00

LOT. 03.06170-9 TERM 038848
LOCALIDADE: SAO GONCALO DOS CAMPOS
AG. VINCULADA: 0074

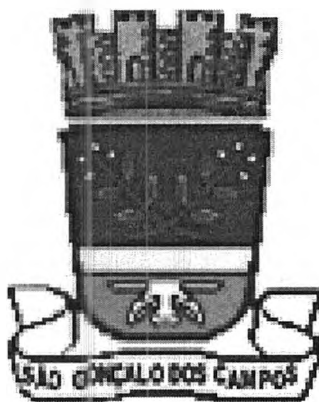
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO	:	1007
COMPETÊNCIA	:	12/2015
IDENTIFICADOR	:	12202656725
VALOR DO INSS	:	R\$ 300,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	:	R\$ 0,00
ATM/MULTA/JUROS	:	R\$ 0,00
TOTAL	:	R\$ 300,00

025-342567812-6

VIA DO CLIENTE

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 26

DATA: 22/01/2016
Lic/Disp/Inex 002/2016

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$ 130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 3,90
VALOR LÍQUIDO R\$ 126,10

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5576	126,10

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 9 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 002/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 21.750,00	R\$ 2.040,00	R\$ 19.710,00

CREDOR(A): 25424 - Maura Moura dos Santos
 ENDEREÇO: Rua do Corredor
 BAIRRO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
 C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 884.689.415-49 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.040,00 Valor: 130,00 Saldo atual: 1.910,00

VALOR DO EMPENHO R\$ **R\$ 2.040,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 22/01/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 26

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 22/01/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<table border="0"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</td> <td>130,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</td> <td>3,90</td> </tr> <tr> <td>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</td> <td>126,10</td> </tr> </table> <p>Cento e Vinte e Seis Reals e Dez Centavos</p> <table border="0"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5576</td> <td>126,10</td> </tr> </table> EM: 22/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	VALOR TOTAL BRUTO R\$:	130,00	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	3,90	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	126,10	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5576	126,10	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 22/01/2016 ANA GLORIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
VALOR TOTAL BRUTO R\$:	130,00															
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	3,90															
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	126,10															
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor													
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5576	126,10													



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2016
DISPENSA Nº 002/2016



Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Rua do Corredor nº 14 no Bairro Sete Portas** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de prestação de serviço**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**DAS ALTERAÇÕES:**

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais)** e mensal de **R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)**.

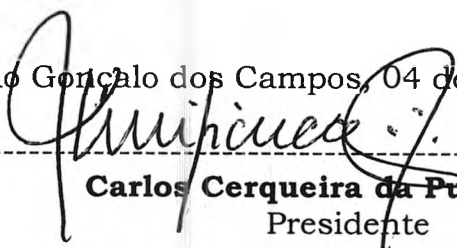
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:

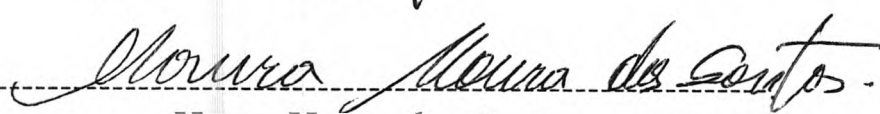
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.




Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente




Maura Moura dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	130,00
INSS	-
ISS	3,90
IR	-
Líquido	126,10

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a fornecimento de jornais no mês de **JANEIRO/16**.
Cf. nota 16089.

São Gonçalo dos Campos, 12.1 de Janeiro / 2016.

Maura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 05569620-10 CPF nº 884.689.415-49

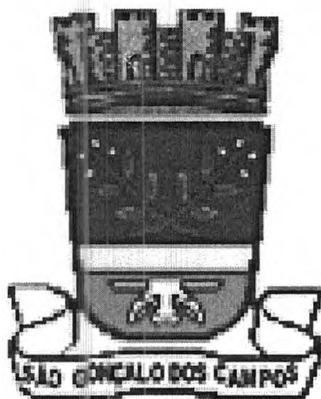
CREADOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF.: 884.689.415-49

RG.: 05569620-10

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 27

DATA: 22/01/2016
Lic/Disp/Inex 003/2016

CREADOR: Erivaldo Reis de Oliveira

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	19,50
VALOR LÍQUIDO R\$	630,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5577	630,50

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 10 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 003/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 19.710,00	R\$ 9.360,00	R\$ 10.350,00
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREDOR(A): 25417 - Erivaldo Reis de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Mal Floriano Peixoto
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 941.550.975-91 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara

Saldo anterior: 9.360,00	Movimentação de Sub-empenho Valor: 650,00	Saldo atual: 8.710,00
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 9.360,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 22/01/2016 JOSE CARLOS DAL TRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	--

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 27									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 22/01/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 19,50 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 630,50 Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos <table border="0"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5577</td> <td>630,50</td> </tr> </table> EM: 22/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5577	630,50	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 22/01/2016 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5577	630,50							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2016

DISPENSA Nº D003/2016

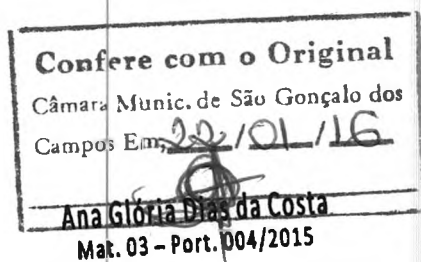
Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 941.550.975-91** e **RG nº6795487-18**, residente na **Rua Mal. Floriano Peixoto nº11** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D003/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente **contrato** tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, bem como a manutenção do equipamento no período de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.



Assinado



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

Cláusula 8ª. O presente contrato será executado nos dias de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 12ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 13ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 14ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

M. Denário



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-66

Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@cmg.com.br



DAS PENALIDADES

Cláusula 15ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 16ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 17ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 18ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

Mackenzie



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

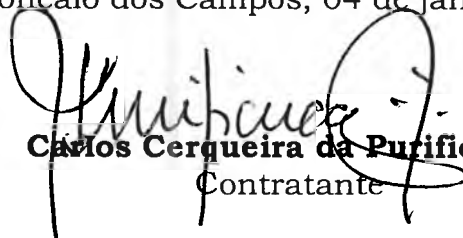
Cláusula 20ª - Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

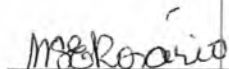
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante


Erivaldo Reis de Oliveira
Contratado

Testemunhas:



RG.
05013887-10



RG.
03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.884/0001-60
Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-69

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	650,00
INSS	-
ISS	19,50
IR	-
Líquido	630,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de **JANEIRO/16**. Cf. nota 16088.

São Gonçalo dos Campos, 22 / 01 / 2016

Erivaldo Reis de Oliveira

Assinatura

Rg. nº 067954870 CPF nº 94155097591

CREDOR: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

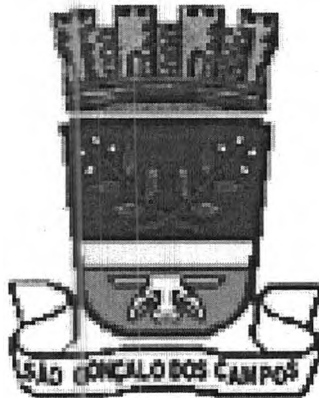
ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto 11 - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 941.550.975-91

RG.: 06795487-18



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 28

DATA: 22/01/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 201,75
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 201,75

CONTA CONTÁBIL.: 2188201060000 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5578	201,75

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 6 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.2.01.06.00.00

Descrição Plano de Contas: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

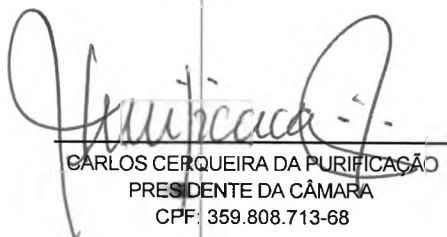
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

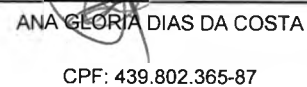
Histórico: Pagamento de ISS de janeiro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5578	28	05-4 Camara Sao Goncalo	201,75
TOTAL -->			201,75

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 22 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal) - NF AVULSA nº 16089

Vencimento: 16/02/2016

MAURA MOURA DOS SANTOS

- 16089

D.A.M. nº : 006.009.644-6

RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS

Tributo: ISS

Emissão: 22/01/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	3,90							3,90

DESCONTO ATÉ:

TOTAIS	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,90
--------	------	------	------	------	------	------	------	------

Mensagem:	Informações:
-----------	--------------

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742201160870790000554

3,90RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal) - **NF AVULSA nº 16088**

Vencimento: **16/02/2016**

ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

- 16088

D.A.M. nº : 006.009.643-6

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,Nº11

Tributo: ISS

Emissão: 22/01/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	19,50							19,50

DESCONTO ATÉ:

TOTAIS	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50
--------	-------	------	------	------	------	------	------	-------

Mensagem:	Informações:
-----------	--------------

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEF00742201160860790000553

19,50RD1003



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 16087**

Vencimento: **10/02/2016**

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

- 16087

D.A.M. nº : 006.009.642-6

Tributo: ISS

ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

Emissão: 22/01/2016

EXERCÍCIO	1113.05.00	1113.05.00	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	178,35							178,35
DESCONTO ATÉ:								
TOTAIS	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35
Mensagem:					Informações:			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

CEFD0742201160850790000552 178,35RD1003



Imp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005578 6 | =201,75=
018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005578 6

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e um reais e setenta cinco centavos e centavos acima

à Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem



S. G. Campos, 22 de janeiro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 07/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
CNPJ 13.226.584/0001-60 005578 018 104 0074 8 06000005-4 6 CLIENTE DESDE: 07/2005 AAA 005578 6



cópia de cheque nº Visado Cruzado

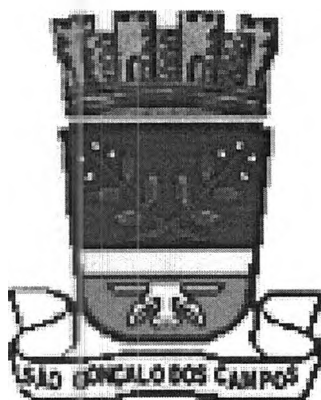
Do Banco

Utilizado para

<i>Assinatura</i>	Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		5 - 4
			Talão		



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 29

DATA: 22/01/2016

CREDOR: Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

VALOR BRUTO R\$ 667,64

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 667,64

CONTA CONTÁBIL: 2143209020000 IRRF A RECOLHER (F)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5579	667,64

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 11 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.4.3.2.09.02.00.00

Descrição Plano de Contas: IRRF A RECOLHER (F)

Credor: 25431 - Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos

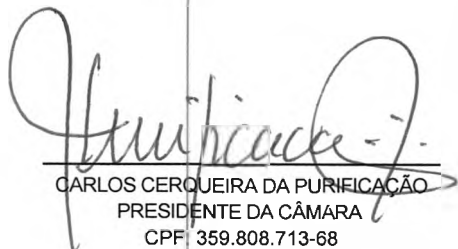
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

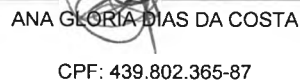
Histórico: Pagamento de IRRF ref janeiro 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
5579	29	05-4 Camara Sao Goncalo	667,64
TOTAL -->			667,64

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 22 janeiro 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68


ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal)- **NF AVULSA nº 16087**

Vencimento: 29/01/2016

RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

- 16087

D.A.M. nº : 006.009.645-6

Tributo: IRRF

ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

Emissão: 22/01/2016

EXERCÍCIO	1112.04.34	1112.04.34	1910.01.00	1910.05.00	1910.03.00	1910.04.00	1990.01.00	TOTAL
	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA MORA	JUROS MORA	MULTA FORMAL	MULTA CONT	ENC. LEGAL	
2016 / 1	667,64							667,64

DESCONTO ATÉ:

TOTAIS	667,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,64
--------	--------	------	------	------	------	------	------	--------

Mensagem:

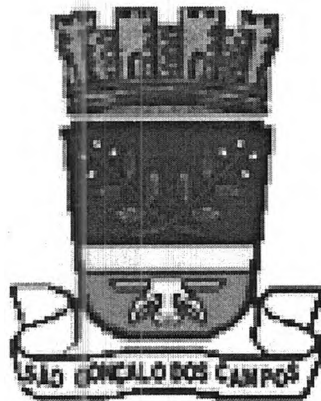
Informações:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

(VIA CONTRIBUINTE)

-----EEF06742201160890790000558-----667764RD1003-----

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 30

DATA: 29/01/2016
Lic/Disp/Inex 004/2015

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5580	2.000,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 17 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 121.960,00	R\$ 24.000,00	R\$ 97.960,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25432 - Freire Informática LTDA

ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte

BAIRRO: Pituba

CIDADE: SALVADOR - BA

C.N.P.J. 01.210.562/0001-22

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 24.000,00 Valor: 2.000,00 Saldo atual: 22.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 24.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68
DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

 EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/01/2016

 JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568
LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 30**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/01/2016

 EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.000,00
Dois Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5580	2.000,00

EM: 29/01/2016

 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 29/01/2016

 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015

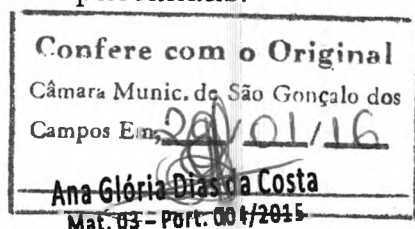
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 07(sete) meses, encerrando-se no dia **31/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

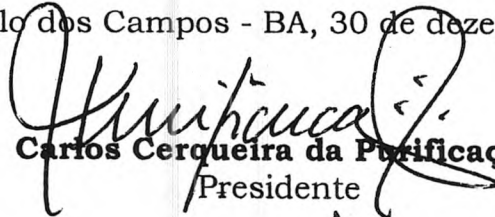
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

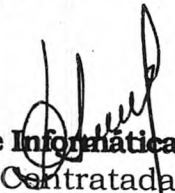
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasagooncalo@bol.com.br



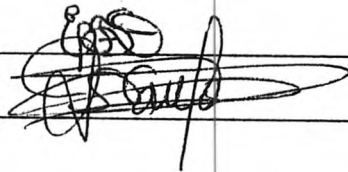
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Freire Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG. 08502370-17

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Calxa Postal nº 38


Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.

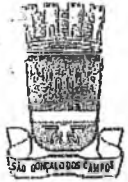

Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

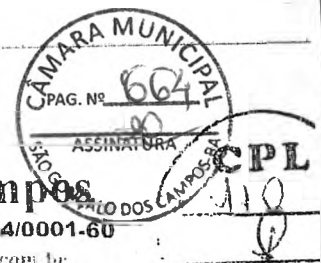
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagonealo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 024/2015

PROC. ADMINISTRATIVO Nº0033/2015

CARTA CONVITE Nº CC004/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e a empresa FREIRE IINFORMÁTICA LTDA., para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade& Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22 e Inscrição Estadual sob nº. 29.201.700.322, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas constantes no ANEXO I.

1.2. A manutenção preventiva consiste no acompanhamento do uso dos sistemas constantes no ANEXO I.

1.2.1. As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3. A manutenção corretiva consiste em executar eventuais alterações que se façam necessária, desde que estejam contidas no ANEXO II.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarausaogoncalo@bol.com.br



1.3.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela CONTRATADA, dentro dos horários normais de funcionamento (8:00 às 12:00) e das (14:00 às 18:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados.

1.3.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da CONTRATADA, tal como na sede do CONTRATANTE, ficando a escolha a critério dos técnicos da CONTRATADA que estiverem fazendo as manutenções.

1.4.A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:

1.4.1. Divulgação de informações de atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo CONTRATANTE conforme relacionado no ANEXO I.

1.4.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo CONTRATANTE.

1.4.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4.1, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do CONTRATANTE.

1.4.4. As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via teleprocessamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.5. Somente os técnicos da CONTRATADA poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura em **01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.**

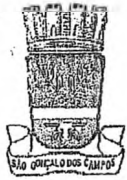
2.2. A duração do presente contrato será até **07 (sete) meses.**

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço Total para a prestação dos serviços é de **R\$. 14.000,00 (Catorze mil reais)**, a ser pago mensalmente a importância de **R\$. 2.000,00 (Dois mil reais)**, à



ESTADO DA BAHIA

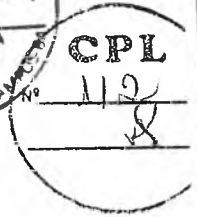
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaoگونالو.ا.با.ل.com.br



CONTRATADA, pelos serviços ora contratados conforme especificação no ANEXO I, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/ alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária, com base na **Carta Convite nº. CC004/2015.**

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Constam neste contrato os ANEXOS I, II e III, os quais fazem parte integrante e indissociável do mesmo.

5.2. Os atendimentos aos chamados para manutenção e assessoria técnica que não estiverem cobertos por este contrato, conforme estipulado no ANEXO II, serão cobrados ao CONTRATANTE conforme tabela constante no ANEXO III, no mínimo de 2 (duas) horas.

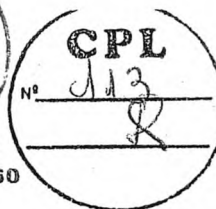
5.3 Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: camarasagooncalo@bol.com.br



5.4. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.5. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da CONTRATANTE.

5.6. Fica eleito o FORO de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato; sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos -BA, 01 de junho de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

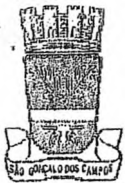
Freire Informática Ltda.
CNPJ nº. 01.210.562/0001-22
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG.

RG-05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : camarasuogoncalo@bol.com.br



ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-001/2015
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualizada dos programas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio.	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	14.000,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : camarasagconcalo@hotmail.com.br



ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : camarasagonealo@bol.com.br



ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagocnaldo.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

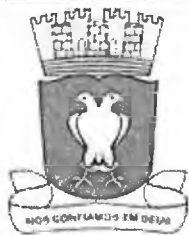

Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, devendo permanecer por 05 (cinco) dias, em atendimento às formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 2220 Série 2 emitida em 18/01/2016

Número da Nota

20162314

Data e Hora de Emissão

18/01/2016 11:20:43

Código de Verificação

1596C31D3

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Andre L R Da Fonte,, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA,FOLHA DE PAGAMENTO,FINANCEIRO E PATRIMONIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 01/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00**ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	CONFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 01/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:32:54 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **A990.570B.0655.DF7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa



COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 29 de dezembro de 2015

Nº Certidão: 583/2015
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA-EPP
Data de Emissão: 29/12/2015
Data de Validade: 28/01/2016
Código de Validação: 337277000018657920151229

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160002178

RAZÃO SOCIAL	
FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.224.518 - BAIXADO	01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 29/12/2015, sob processo de nº 583/2015.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ANDRE L. R DA FONTE - MED. TRADE & MEDICAL SALA-314, JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 314/2014
PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000018657920151229
Emitida via Internet, às 09:35:35 hs, do dia 29/12/2015
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 217488781/2015

Expedição: 29/12/2015, às 10:39:31

Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 005580 8 | = 2.000,00=

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais e centavos

a Freire Informática Ltda. ou à sua ordem



S. G. Campos, 29 de Janeiro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
 CONFECÇÃO: 07/15

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 CLIENTE DESDE: 07/2005



cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco

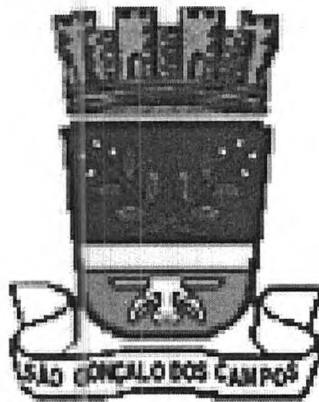
Utilizado para

Vistos	Contador	Caixa	5 - 4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		





ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 31

DATA: 29/01/2016
Lic/Disp/Inex 016/2015

CREDOR: Ednezio C Santiago

VALOR BRUTO R\$	400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	400,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5581	400,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 19 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinarios

LICITAÇÃO: 016/2015 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 64.960,00	R\$ 4.400,00	R\$ 60.560,00

CREDOR(A): 25413 - Ednezio C Santiago
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias
BAIRRO:
CIDADE: CONCEICAO - PR
C.N.P.J. 09.366.599/0001-56

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 4.400,00

Valor: 400,00

Saldo atual: 4.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 4.400,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 26/01/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 31**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 26/01/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 400,00
Quatrocentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5581	400,00

EM: 29/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 29/01/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015

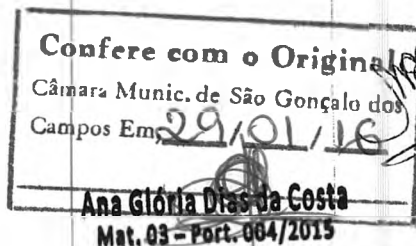
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do contrato **nº 017/2015** por mais 11(onze) meses, encerrando-se no dia **04/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





ESTADO DA BAHIA

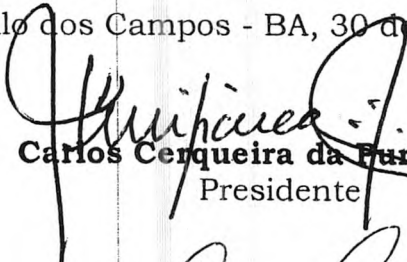
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



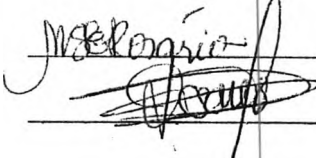
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Ednezio C. Santiago
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG. 05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2015

DISPENSA Nº 016/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

O objeto do presente é a **prestação de serviços de publicação e disponibilização dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

O **CONTRATO** ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e ao processo de **Dispensa de Licitação N.º 016/2015.**

Justenório

**CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****I - DO CONTRATANTE:**

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para a execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;

II - CONTRATADO:

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

CLÁUSULA 4ª - PREÇOS:

1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, e valor total global **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.

2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.



3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

4 - O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento do valor devido, acrescido dos encargos financeiros estabelecidos. Neste caso o CONTRATADO terá 02 dias úteis para o restabelecimento dos serviços, podendo cobrar do CONTRATANTE as despesas incorridas no desligamento e religamento dos serviços.

CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE:

1 - O preço ajustado será corrigido a cada doze (12) meses, da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado ao contrato qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2 - A primeira incidência do reajuste deverá contemplar a variação do índice eleito.

3 - Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

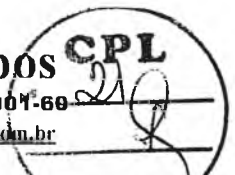
CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma, e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, se alguma falha da Rede de Comunicação for causada por (1) falta ou falha de energia e/ou (2), por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO e/ou (3) por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO (4) tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 8ª - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a responsabilidade do CONTRATADO, seja por interrupção dos serviços, seja por perdas ou danos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, limitar-se-á exclusivamente ao valor mensal do contrato anual, se apurada má fé ou dolo do CONTRATADO.

Medeiros

**CLÁUSULA 9ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO:**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido e eficaz de **02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**.

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou pelas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 10ª - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

CLÁUSULA 11ª - CESSÃO DO CRÉDITO DO CONTRATO:

Fica o CONTRATADO autorizado a fazer a cessão de crédito, objeto do preço deste contrato, para terceiro, na forma que lhe aprouver, respeitadas as obrigações por ele assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada ou fac-símile, exceção feita às alterações das condições contratuais, os quais requererão aditivos a ser redigido e pactuado entre as partes.
- 2 - A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.
- 3 - As partes obrigam-se a observar e respeitar todas as disposições legais pertinentes a este contrato.

CLÁUSULA 13ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de execução deste contrato correrá a conta da dotação orçamentária:

0101 - CAMARA MUNICIPAL.

2040 - Manutenção da Câmara Municipal.

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Assessoria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 14ª - FORO:

As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos** para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com ressalva expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
CONTRATANTE

Ednezio C. Santiago - ME
CONTRATADO

TESTEMUNAS:

Nome: M^{te} Renário

CPF: 868.195.695.72

Nome: [Signature]

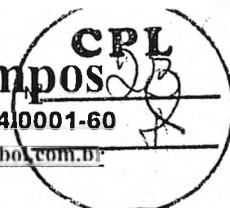
CPF: RG 03000780 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
PAG. Nº
681

Número de Série

Data e Hora da Emissão
26/01/2016 às 11:40:35

Código de Verificação
1836 - 8838 - 1675

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00013865	Inscrição Municipal 00013865
Razão Social EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF 09.366.599/0001-56
Logradouro DO SISAL	Número 01
Bairro GRAVATA	Cep 48730000
Município CONCEICAO DO COITE	UF BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60
Logradouro AV HANIBAL PEDREIRA	Número
Bairro CENTRO	Cep 44.330-000
Município SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF BAHIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
1033	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIARIO PROPRIO	400,0000	1,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO : BANCO DO BRASIL AG 1047-2 C/C 21569-4

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 400,00

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Eu, prestador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Sim	Dentro do Município	Simples Nacional

Atividade

6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	400,00	2,00	8,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 681 - emitida em: 26/01/2016 às 11:40:35 com o código de verificação: 1836 - 8838 - 1675

Ass: _____ em ____ / ____ / ____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME
CNPJ: 09.366.599/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:37:42 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2016.

Código de controle da certidão: **7620.D3BB.89EF.2F3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09366599/0001-56
Razão Social: EDNEZIO SANTIAGO
Nome Fantasia: DIARIO DO MUNICIPIO
Endereço: RUA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA 62 SALA 02 / CENTRO /
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

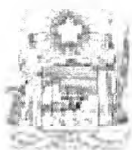
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2016 a 01/02/2016

Certificação Número: 2016010303161021003722

Informação obtida em 21/01/2016, às 11:54:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/12/2015 09:27



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151573386

RAZÃO SOCIAL	
EDNEZIO C SANTIAGO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.466.195	09.366.599/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 003450/2016

Contribuinte: EDNEZIO C SANTIAGO
CPF/CNPJ: 09.366.599/0001-56
Inscrição: 000020832

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 21/01/2016 às 17:13:46
Validade: 20/04/2016

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 3835 - 5761 - 6741



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão nº: 144721413/2015

Expedição: 16/09/2015, às 09:54:08

Validade: 13/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.366.599/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

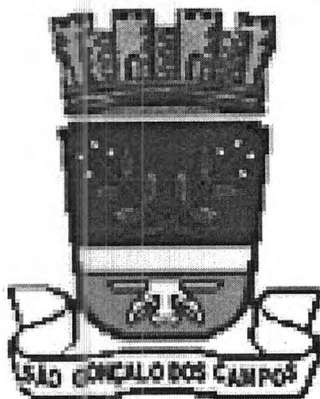
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 32

DATA: 29/01/2016
Lic/Disp/Inex 020/2015

CREADOR: Galvao e Affonseca LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.699,13
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.699,13

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5582	1.699,13

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 20 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 020/2015 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903002 - COMBUSTÍVEIS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 145.000,00	R\$ 11.760,26	R\$ 133.239,74

CREDOR(A): 25415 - Galvao e Affonseca LTDA
ENDEREÇO: Av Rodovia Ba 502 Km 14,3
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 33.805.656/0001-30 I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com fornecimento de combustíveis

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 11.760,26

Valor: 1.699,13

Saldo atual: 10.061,13

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 11.760,26**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 27/01/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 32**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 27/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.699,13
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.699,13
Um Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5582	1.699,13

EM: 29/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 29/01/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.554/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.699,13
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.699,13

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.699,13 (Hum mil, seiscentos noventa nove reais e treze centavos), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês de **Janeiro/16**. Cf. nota 05643.

São Gonçalo dos Campos, 29 / 01 / 16.

[Handwritten Signature]

RG. nº 0950407062 Assinatura CPF nº 840674465.00

CREDOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Rodovia BA 502 Km 14,3 s/n° -São Gonçalo dos Campos – Ba.

CNPJ: 33.805.656/0001-30

INSC. MUN.: 26.242.284-NO

Recebemos de GALVAO E AFFONSECA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 27/01/2016 - Dest.: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - Valor Total: 1699,13

Nº: 000.005.643
SÉRIE: 1
PAG. Nº 03

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO E AFFONSECA LTDA

RODOVIA BA 502,S/N KM 14,3
SEDE - 44330 - 000
Sao Goncalo dos Campos - BA
(75) 3246 - 1364

DANFE
Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000.005.643
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2916 0133 8056 5600 0130 5500 1000 0056 4317 7229 1233

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160007816459 27/01/2016 11:43:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

26242284

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.N.P.J.

33.805.656/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

27/01/2016

ENDEREÇO

AV HANIBAL PEDREIRA, 1

BAIRRO

CENTRO

CEP

44330 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Sao Goncalo dos Campos

FONE/FAX

(75) 3246-1306

UF

BA

IE

HORA DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	738,27	1.754,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	55,71	0,00	0,00	1.699,13

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL UNIT	VL DESC.	VL TOTAL	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VL APX
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	517,653	3,35	55,71	1.754,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib Aprox R\$ 228,53 Fed, R\$ 509,74 Est Fonte: IBPT 5oi7eW CFOP:5929=1.699,13; MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305304 Cupons Fiscais: 189767, 185879, 185881, 185096, 185475, 185140, 185071, 185621, 190227, 185677, 189671;

RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.805.656/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/12/1988
NOME EMPRESARIAL GALVAO & AFFONSECA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TALISMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BA 502	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO KM 14,3
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO FEIRA/CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO sandramatos.contabilidade@hotmail.com	UF BA	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/11/2015 às 15:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA
CNPJ: 33.805.656/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:00:27 do dia 23/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2016

Código de controle da certidão: **136A.E715.6118.1DA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Inscrição: 33805656/0001-30
Razão Social: GALVAO & AFFONSECA LTDA
Nome Fantasia: POSTO TALISMA
Endereço: ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010702532033395800

Informação obtida em 07/01/2016, às 16:06:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/11/2015 14:48



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151521724

RAZÃO SOCIAL	
GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.242.284	33.805.656/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 01/12/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000594/2015

Emissão: 01/12/2015

Validade: 29/02/2016

GALVÃO E AFFONSECA LTDA.

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 33.805.656/0001-30

CNAE: 47.31/8-00

ROD BA 502, S/N

KM 14,3

CENTRO

-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER O REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Certidão nº: 114412392/2015

Expedição: 30/07/2015, às 16:17:18

Validade: 25/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.805.656/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

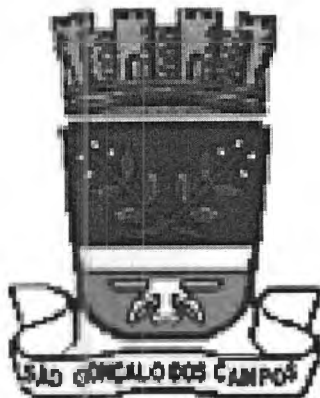
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 33

DATA: 29/01/2016
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREDOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5583	990,00

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 15 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 004/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 128.500,00	R\$ 5.940,00	R\$ 122.560,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25411 - G L C Serviços e Com de Informatica LTDA
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J. 09.036.015/0001-84 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 5.940,00 Valor: 990,00 Saldo atual: 4.950,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 5.940,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 29/01/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 33

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 29/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00 Novecentos e Noventa Reais</p> <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Dco.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>5583</td> <td>990,00</td> </tr> </table> <p>EM: 29/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713,68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5583	990,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 29/01/2016 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5583	990,00							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaggoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2016

DISPENSA Nº D004/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **G. L. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME** situada na **Rua Jardim do Norte s/n - Centro - Conceição da Feira - BA, 44320-000** devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 09.036.015/0001-84**, representada pelo **Sr. Genivaldo Lima Mota**, portador do **RG nº 07214046-18 SSP/BA**. e inscrito no **CPF sob nº 927.155.595-34**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de **serviços especializados de acesso a internet, banda larga com 10 MBPS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a conexão de equipamento de informática de propriedade do **CONTRATANTE** através do acesso via rádio à internet através de um computador servidor da **CONTRATADA**.

Memorandum



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS**

A despesa decorrente da execução dos serviços contratados com base na presente **Dispensa nº 004/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para a prestação de serviço é de **R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **11 de janeiro de 2016 a 11 de julho de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

M. Renúcio



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedrelra, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

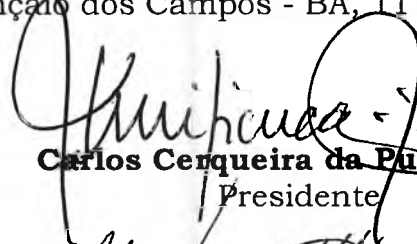
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

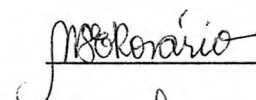

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


G. L. C. Serviços e Comércio de Informática Ltda.- Me.
Contratada

TESTEMUNHAS:

	RG. 05013887-10
	RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

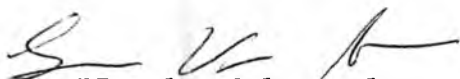
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.


Glaúco Mendes Advogados e Associados
Assessor Jurídico

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro - CPL



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	990,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	990,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), referente a serviço de acesso a internet banda larga – 10 MB no mês de **Janeiro/16**. Cf. nota 1446.

São Gonçalo dos Campos, 29 / January / 2016.

[Handwritten Signature]

Assinatura

RG. nº 1284771210 CPF nº 04245653582

CREADOR: G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Jardim do Norte s/n° Conceição da Feira – BA.

CNPJ. 09.036.015/0001-84

INSC. MUN. 540795

